ANNO LXXIV — Terça-feira 30 de Agosto de 1898 — NUMERO 191

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Wictruvio P. Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA 5

(Continuação)

As paixões, quando bem dirigidas, são de grande utilidade para o homem e para a sociedade. Com ellas se vencem grandes difficuldades, que não poderiamos vencer só com as forças ordinarias. O que convém é dar-lhes um bom objectivo, sujeital-as á razão.

§ 10.º—COMMOÇÕES

Diz-se commoção aquelle estado particular e passageiro da sensibilidade em que o eu perde completamente a posse de si.

A commoção differe da paixão em que a commoção póde matar, é momentanea, e durante ella o homem não pensa, nem aprecia o estado em que se encontra; a paixão, pelo contrario, não destróe a vida organica, tende cada vez a inraizar-se mais, e deixa o homem reflectir, pelo menos no objecto da paixão e nos meios de o poder alcançar.

Quando se diz «que a paixão é cega»—quer se indicar que ella obriga o homem a não vêr nada, a esquecer-se de tudo o que não seja o objecto d'ella.

§ 11.º—INTELLIGENCIA

Depois de havermos nos precedentes paragraphos estudado a sensibilidade, segue-se tratarmos da intelligencia.

Intelligencia—é a faculdade que o eu tem de conhecer. O seu objecto é ou o proprio eu e suas modificações, ou o mundo material que o rodeia, ou o mundo supra sensivel.

D'aqui tres especies de percepções:—percepção interna ou da consciencia; percepção externa ou dos sentidos; e percepção de relações ou da razão.

Chama-se percepção não só o acto de adquirir conhecimentos, mas ainda o proprio conhecimento adquirido.

Mas estas tres especies de percepção não se distinguem senão no seu objecto:—é o mesmo sujeito, o eu, conhecendo a sua propria existencia, o mundo physico ou o mundo metaphysico.

Passemos a tratar de cada uma d'estas percepções.

§ 12.º—PERCEPÇÃO INTERNA OU CONSCIENCIA

Percepção interna ou consciencia psychologica—é a sub-faculdade da intelligencia pela qual conhecemos todas as modificações que se passam no eu, de modo que, se se der alguma modificação nelle sem d'ella termos consciencia, tal modificação para nós é como se não existisse.

Dissemos — consciencia psychologica — para a distinguirmos da consciencia moral: aquella limita-se a attestar os factos passados no eu; esta confronta-se com a lei moral, classificando-os de bons ou de máos.

A consciencia psychologica póde ser reflexa ou espontanea, segundo o seu testemunho é ou não acompanhado de attenção

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, as 10 horas e 5 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora da manhã de 28).

O Senado deixou de funccionar á falta de numero.

— Na Camara discutio-se o projecto que reorganisa o quadro dos engenheiros navaes, creando a Escola de applicação naval e autorisando a revisão do regulamento do corpo de engenheiros.

O Sr. Nilo Peçanha fallou contra o mesmo projecto.

— Foi lido um telegramma accusando o Sr. Fileto de desvio de dinheiros publicos.

— O Sr. Dr. Campos Salles é opposto á idéa de regulamentação do art. 6º da Constituição.

— Corre que partirá o mencionado senhor para Manáos.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, 10 horas da noite (recebido na estação ás 2 horas e 6 minutos da manhã de 28).

No Senado adiou se a votação do projecto que supprime a classe de conferentes das alfandegas.

Na Camara não houve numero.

— Consta que o Sr. Geminiano apresentará uma emenda annullando a eleição do Sr. Sá Freire.

— Está marcada a partida do Dr. Campos Salles para S. Paulo para o dia 2 de Setembro proximo.

S. Exc. resignou o cargo de presidente do Estado.

— E' candidato para o resto do mandato o Sr. Mello e Oliveira; e para o futuro periodo affirmam que será o Sr. Luiz Rosa.

— Consta que os Srs. Rodolpho de Mendonça e Antonio Prado occuparão pastas no ministerio do novo presidente da Republica, fazendo parte de sua casa militar o capitão Gasparino Carneiro.

— Houve grande conflicto á rua do General Camara, entre soldados do exercito, policia e infanteria de marinha.

Foi morta uma praça do exercito e receberam ferimentos 9 dos outros acima mencionados.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, á 1 hora e 20 minutos da manhã (recebido na estação ás 11 horas e 40 minutos).

Ainda são lembrados para o gabinete do Sr. Dr. Campos Salles os Srs. Augusto Montenegro, Paulino de Souza e general Mallet.

Dizem que S. Exc. fará politica nacional e de reconciliação, tomando elementos a todos os partidos.

Em conversa recommendou o estudo dos orçamentos, lembrando rigorosa economia.

Teve cordial e importante entrevista com o senador Pinheiro Machado.

— Foram nomeados os generaes Cantuaria e Mallet ministros do Tribunal Militar; e substituirá o contra-almirante Pinto Luz ao contra-almirante Guilhobel no cargo de chefe da armada, passando o Sr. Pinheiro Guedes a commandar a divisão naval.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, 9 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação as 10 horas e 55 minutos).

Hontem offereceu o Sr. Dr. Prudente de Moraes um jantar intimo ao Sr. Dr. Campos Salles e sua familia.

— Levantam-se difficuldades no seio da commissão a respeito da Camara resolver o caso do Amazonas.

— A deputação mineira seguio para Minas afim de tomar parte perante a convenção na escolha de candidatos á eleição de Novempro proximo.

— Foi descoberta uma fabrica de falsificação de bebidas a rua do General Camara, de propriedade de Antonio Gonçalves Neves.

— Foi nomeado ajudante do Arsenal de Guerra desse Estado o capitão Carlos de Vasconcellos.

— Realizou-se o banquete que o partido republicano do districto federal offereceu ao Sr. Dr. Campos Salles.

O Sr. Dr. Barata disse que o banquete não era o partido, mas uma manifestação unanime ao viajante e estadista que no estrangeiro honrou a patria, e no interior presta-se a servil-a.

Em breve allocução, o Sr. Dr. Campos Salles lembrando os compromissos moraes que tomou na Europa, disse que estava na obrigação de responsabilisar toda a nação; e alludindo á politica, accrescentou que tinha acreditado ver, que começavam os esforços de todos pela causa publica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1898

Projecto do Codigo Penal

III

Fica pois figurando no novo codigo, em virtude da emenda substitutiva, o crime frustrado, pela primeira vez transportado para a nossa legislação penal. Assim como a emenda substitutiva estabeleceu esta innovação, o projecto estabeleceu outra, excluida pela mesma emenda.

O projecto sujeita á responsabilidade criminal os autores de delictos commettidos em paizes estrangeiros, quer sejam os seus autores brazileiros ou estrangeiros, salvo se já foram julgados por esses delictos, sendo-lhes porém applicaveis as leis penaes do paiz em que delinquiram. Não é em absoluto descabida uma tal theoria, mas está muito longe de ser universalmente acceita; o estado póde entregar á justiça de outro estado onde foi commettido o delicto, o individuo por este responsavel, e expulsal-o do seu territorio; não necessita julgal-o ou condemnal-o; mas d'ahi não segue-se que não deva punir qualquer subdito do mesmo estado que delinquio em paiz estrangeiro.

Supponhamos que um brazileiro commette um crime da maior gravidade n'um paiz estrangeiro, punivel pelas leis d'este paiz e as do estrangeiro. Residindo no Brazil este individuo póde reincidir no mesmo crime; elle é sempre um criminoso, muito embora tenha delinquido em outro paiz, e o seu acto não constituisse um exemplo, um incentivo para a pratica do crime. E antes que venha elle fazer uma nova victima, seria logico tornar effectiva a responsabilidade do acto criminoso.

Depois, certas especies de delictos offendem a sociedade humana universalmente, e affectam esta solidariedade universal contra os mesmos delictos; em todo o paiz, onde o criminoso chega, elle ouve a voz da justiça a interrogar-lhe, torna-se o objecto de um certo temor; e é como que uma ameaça á segurança individual.

Como facto de caracter territorial, ou só offendendo as leis do paiz em que foi commettido, e só pertencente ao dominio do estatuto local, só por excepção, ou quando trata-se de delictos de maior gravidade, é que poder-se-ia estabelecer a responsabilidade do delinquente universalmente, ou julgal-a legitima, admittindo-a qualquer paiz.

O art. 10 do projecto veda a extradicção por crimes politicos; o principio é justo, mas crearia difficuldades á solução de reclamações que dão-se por via diplomatica, e difficultaria que se formassem tratados de extradicção muitas vezes inevitaveis, ou reclamados por interesses ou factos de occasião.

A extradicção não devia ser admittida em relação aos crimes politicos, e n'isso o projecto não desviou-se da verdadeira doutrina. O que parece, porém, é que não é muito cabivel tal disposição prohibitiva no codigo penal.

Tudo quanto refere-se á extradicção, estabelecido no projecto, foi supprimido pela emenda substitutiva que não consagra disposição alguma relativa ao assumpto. O pedido ou offerta de extradicção, segundo o projecto, autorisa a prisão provisoria do indiciado; mas a do brazileiro só terá logar nos casos em que pela lei brazileira for imposta pena não inferior a quatro annos de prisão com trabalho.

Bem ponderosa nos parece tal disposição; repugnaria sempre que um paiz extraditasse um seu nacional por crimes leves ou insignificantes, ou por qualquer crime. Ao passo que póde entregar sem repugnancia um estrangeiro ao seu governo quando for reclamada a sua extradicção por qualquer especie de delicto.

A extradicção até aqui tem sido estabelecida por tratados sem que a legislação penal ou os codigos politicos a tenham regulado.

O projecto do novo codigo penal, conformando-se com a legislação anterior, estabeleceu que a indemnização do damno causado com o delicto deve ser pedida por meio de acção civil; a emenda apresentada recusou este principio, julgando o juizo criminal competente para conhecer do damno causado e superflua esta dualidade de juizes sobre causas de tal modo ligadas que podiam ser julgadas conjunctamente, isto é, sob uma mesma jurisdicção, ainda que necessario fosse uma acção distincta d'aquella cujo objecto é a punição do crime.

Não ha duvida que duas acções distinctas são indispensaveis buscando cada qual um fim differente; uma propõe-se a provar o facto criminoso, abrange, ou comprehende o elemento criminal para chegar á punição do delinquente, sujeital-o á sancção penal. Indaga das circumstancias do facto incriminado, procura demonstrar o seu caracter e verificar quanto lhe são applicaveis as disposições da lei.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 818 de 9 do corrente, com o qual me remettestes cópia do contracto que em cumprimento do art. 66 § 17 da lei n. 329, de 8 do mez passado, firmastes com a empreza do *Diario de Pernambuco* para a publicação dos trabalhos desse Tribunal, e em resposta declaro-vos que nesta data remetto ao Director Geral da Secretaria de Fazenda a alludida cópia para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, segundo participou em officio de 10 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 60 dias com ordenado na fórma da lei que lhe foi concedida por portaria de 2 do corrente.

— Ao Director Geral de Secretaria de Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o bacharel José Francisco de Moraes e Silva juiz de direito do municipio de Cabrobó a contar de 21 de Julho ultimo a 9 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Devolvo, afim de ser archivado na Secretaria desse Presidio o officio que de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado vos dirigi em data de 23 de Junho ultimo, communicando a exoneração de Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo do cargo de amanuense.

— Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes a inclusa cópia do contracto que o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em cumprimento do art. 66 § 17 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo firmou com a empreza do *Diario de Pernambuco* para a publicação dos trabalhos do referido Tribunal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Arthur Freire, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, segundo participou em officio de 10 do corrente, entrou nesta data no goso da licença de 60 dias com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Luiz da Silva Gusmão, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumio na mesma data o exercicio da vara commercial desta capital, na qualidade de juiz de direito reciproco, por estar funccionando do Superior Tribunal de Justiça o respectivo funccionario bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Luiz Vicente Borges, segundo participou em officio de 8 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Timbaúba, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que segundo participou em officio de 7 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico de Caruarú para o qual foi removido do de Limoeiro por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Francisco Joaquim da Rocha, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bezerros para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, segundo participou em officio de 7 do corrente assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Bezerros para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Páo d'Alho, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite segundo participou em officio de 8 do corrente, assumio, n'essa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal da Victoria e em seguida o de Juiz de Direito do referido municipio por se achar licenciado o funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Severino Montenegro, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Páo d'Alho para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, satisfazendo o pedido que fizestes em officio de 9 do corrente, manda transmittir-vos o incluso exemplar da mensagem apresentada este anno ao Congresso Legislativo, na qual encontrareis o quadro dos serventuarios de Justiça.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General Commandante do 2º Districto Militar.—Tendo em consideração o assumpto de que tratastes em officio, n. 660, de 26 de Julho findo e, no intuito de evitar reclamações quanto ao facto de usarem os officiaes e praças do Corpo de Policia Urbana, uniformes que se assemelham aos do exercito, participo-vos que acabo de providenciar para que o Commandante do Corpo de Policia organise e submetta a minha approvação uma tabella indicativa de fardamento a ser usado pelos officiaes e praças da Força Estadoal, em aqual se cogite de modelos e distinctivos completamente differentes dos que são adoptados no exercito, a qual terá de vigorar quando tiver de se fazer a substituição das peças do actual fardamento.

— Ao Commandante interino do Corpo de Policia.—Tendo em consideração o assumpto de que tratou o Sr. General Commandante do 2º Districto Militar, em officio n. 660, de 26 de Julho findo, e no intuito de evitar reclamações quanto ao facto de usarem os officiaes e praças do Corpo de Policia Urbana, uniformes que se assemelham aos do exercito, recommendo-vos que organiseis e submettaes a minha approvação uma tabella indicativa do fardamento a ser usado pelos officiaes e praças da Força Estadoal, em que se cogite de modêlos e distinctivos completamente differentes dos que são adoptados no exercito, a qual terá de vigorar quando tiver de se fazer a substituição das peças do actual fardamento.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo a representação que o Delegado de Policia de Itambé dirigio ao Dr. Chefe de Policia e que, por este, me foi transmittida, em officio, n. 433, de 9 do corrente, declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que fica elevada a 500 rs. a diaria dos presos pobres recolhidos a Cadeia do referido municio.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 16, do orçamento vigente, mandai pagar ao Major do Corpo de Policia Urbana, Manoel Barbosa dos Santos, a importancia de 823$250 rs. que se acha escripturada, da qual tratam as informações annexas ao vosso officio n. 781, de 9 do corrente, proveniente d'agua e luz ao quartel do destacamento de Tacaratú, no periodo de 7 de Abril a 30 de Junho do anno proximo passado.

Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 700, de 9 do corrente, mandai pagar, pela caixa de deposito, ao ex-sargento do Corpo de Policia Urbana, Juvencio Coriolano de Andrade Galvão, a importancia de 80$950 de seus vencimentos no periodo de Dezembro do anno proximo passado, e de onze dias de Janeiro do corrente.

Ao mesmo—Pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 45, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao Consul Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, a importancia de 320$000 dos alugueis das casas que no 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, servem de quartel ao respectivo destacamento, no periodo de Outubro do anno proximo passado a Maio ultimo, conforme se verifica das informações, annexas ao vosso officio n. 695 de 6 do corrente, para o que vos remetto o attestado que acompanhou o mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Lauriano José de Menezes para exercer o cargo de 3.º official da 2.ª Secretaria da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica durante o impedimento do funccionario effectivo Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Governador do Estado tendo em vista o officio n. 692, de 6 do corrente, do Director Geral da Secretaria da Fazenda, resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º n. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 219, de 30 de Junho de 1897, abrir um credito supplementar a verba do art. 2º § 1.º n. 80, do orçamento em liquidação, na importancia de 120$000 para ser effectuado o pagamento de despezas feitas por Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial com o expediente e asseio da Repartição, nos mezes de Maio e Junho do corrente anno — Remetteu se copia ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Achando se esgotada a verba do art. 2.º § 1.º, n. 71, do orçamento em liquidação, por onde deviam correr as despezas das contas juntas apresentadas pelos commerciantes Tondella, Cockles & C.ª, de quem tratastes em vossa informação n. 695, de 6 corrente recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a importancia de 189$300, a que tem direito os peticionarios proveniente de objectos fornecidos á Escola de Engenharia durante os mezes de Abril a Junho ultimos, conforme se verifica das referidas contas, visadas pelo Director daquelle estabelecimento — Communicou se ao Director da Escola de Engenharia.

CIRCULAR

Ao Governador do Estado do Amazonas—Offereço-vos um exemplar impresso da collecção das Leis deste Estado publicadas no corrente anno.

— Igual aos Presidentes e Governadores dos outros Estados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Agosto de 1898

Officios.

N. 514.—Ao Dr. Director da Fazenda.—Mandai pagar ao Sr. Miguel José da Costa Meira ex-conductor de 2.ª classe da Secretaria da Industria os vencimentos a que tem direito a contar do dia 1 a 25 de Julho proximo passado, data em que deixou o exercicio do cargo, por ter sido dispensado, correndo a despeza pela verba d art. 2º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em vigor.

N. 515.—Ao mesmo. — Providenciai no sentido de serem pagos ao Sr. Abdisio de Vasconcellos, ex 2.º official da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria os vencimentos a que tem direito, a contar do dia 1 a 25 de Julho ultimo, data em que deixou o exercicio por ter sido dispensado, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

N. 516.—Ao mesmo.—Providenciai para que o Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca recolha aos cofres dessa Repartição a quantia de 111$541 proveniente do desconto de 2 % feito nos vencimentos dos empregados da mesma Escola no mez de Julho ultimo conforme se evidencia do mappa junto.

N. 517.—Ao mesmo.—Providenciai para que o Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca recolha ao cofres dessa Repartição a quantia de 23$637 proveniente da contribuição para o Monte Pio dos empregados da mesma Escola no mez de Julho ultimo conforme se verifica do mappa junto.

N. 148—Ao mesmo.—Mandai entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 39:452$061 para accorrer as despezas do mesmo estabelecimento no mez de Julho ultimo, correndo essa despeza pelo art. 2º, § 2º da lei orçamentaria vigente.

Ns.:	
26	6:161$364
27	6:306$400
28	6:491$100
29	3:649$000
30	3:115$000
31	4:276$300
32	61$300
33	490$700

N. 549.—Aos Srs. Membros da Directoria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento do officio em que me communicaes a eleição dos novos membros da Directoria dessa Associação e, penhoradissimo, agradecer-vos as palavras affectuosas que me dirigis.

N. 550.—Ao Sr. Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, Nazareth ao Crato e Engenhos Centraes.—Tenho presente vosso officio de 9 do corrente, sob n. 5, communicando que tomastes posse do lugar de Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, Nazareth ao Crato e Engenhos Centraes, para cujo lugar fostes removido por portaria do Sr. Ministro da Industria e Viação de 20 de Maio ultimo.

Agradecendo-vos a gentileza da participação, retribuio os protestos de estima e consideração que me apresentaes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Agosto de 1898

Bacharel Bellarmino Cezar Gondim, Juiz de Direito do Municipio de Buique, pedindo sua remoção para igual cargo no de Palmares.—Informe o Sr. Dr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Arthur da Silva Rego, Juiz de Direito do Municipio de Taquaretinga, requerendo sua remoção para igual cargo no de Palmares.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O mesmo, requerendo sua remoção para igual cargo no Municipio de Caruarú.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley Juiz de Direito do Municipio de Petrolina, por seu procurador José Hugo Gonçalves, requerendo sua remoção para igual cargo no de Caruarú.—Junte a procuração.

Maria Joaquina da Conceição, pedindo a transferencia de seu marido Manoel Gomes Carreiros da Cadeia do Brejo da Madre de Deus, para a Casa de Detenção desta Capital.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio do Brejo.

Maria da Conceição, viuva, do soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, Leonardo José de Mello, que falleceu na Cidade da Victoria, solicitando o pagamento da importancia de 18$300, vencimentos do referido soldado relativos a 23 dias de soldo e gratificação.—Informe o Sr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados presos pobres da Cadeia da Cidade de Taquaretinga, pedindo augmento de diaria.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 27 de Agosto de 1898

Niceas da Silva Gusmão pedindo para dar como caução a quantia que se acha depositada no Thezouro do Estado para licitar a diversas obras.—Como requer.

José Fernandes Decrecencio pedindo restituição de caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti pedindo pagamento de vinte e tres pranchas, que forneceu e collocou na ponte pequena de Bujury.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Cecilia Antonia da Silva Vellozo pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o seu filho menor de nome Antonio Vellozo.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de Agosto de 1898

Bacharel Miguel Nunes Vianna.—Restitua-se.

Officio do chefe da 1.ª Secção, acompanhado da copia do officio do Administrador do Canal de Goyanna, communicando ter suspendido o conferente daquella Repartição, Manoel Bianor de Oliveira, e dispensado o escripturario João José de Sá Filho, até ulterior deliberação do Governo.—Responda se ao Administrador do Canal de Goyanna nos termos da informação da 1.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, de 30 de Julho ultimo.

Idem do Ajudante do Procurador dos Feitos do Municipio de Goyanna, remettendo duas relações de contas por cuja importancia total de 6:476$794 está responsavel o collector daquella localidade, Manoel Gomes de Albuquerque e seu fiador Antonio Vicente Pereira de Andrade, contra quem está se procedendo executivamente.—A vista da informação da 1.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade e parecer do Dr. Procurador Fiscal o Tribunal do Thesouro resolve que seja remettida a Secção do Contencioso a conta junta para ser escripturada e devolvida para os devidos fins.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Estado do dia 27 de Agosto de 1898

José Pedro Velozo de Siqueira Junior, Francisco de Souza Magalhães, Antonio Cavalcante de Albuquerque.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Antonio de Carvalho, Idalina de Mattos Sant'Anna, viuva e filhos de Antonio Gonçalves Pinto e Francisco Antonio Magalhães Bastos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Joaquim José de Araujo.—Venha por intermedio da Recebedoria.

João Chrysostomo de Mello Cabral, Dr. Idalino Antonio de Lima Freire Filho e Francisco de Paulo Gonçalves Cascão.—Certifique-se.

Severino Alves da Silva, Amaro Galdino de Barros Dutra, José Antonio de Pinho Borges, Ordem 3ª de S. Francisco, Liberato de Souza & C., Francisco de Sá Montenegro, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Candida Maria Alves Ferreira, Antonio de Oliveira Mello e Tondella Cockles & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria.—3.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 19 de Agosto de 1898

Castro Maia & C, Amorim Fernandes & C e João Fernandes de Almeida & C, pedindo exame de café.—Sim.

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado, o predio n. 4 da rua de Santo Amaro.

Dia 20

Amorim Fernandes & C, pedindo exame de café.—Sim.

Dia 22

Manoel Tavares Prado, requerendo exame para estabelecer-se com pharmacia no Cabo.—Sim, comparecendo o supplicante no dia 25 as 11 horas da manhã.

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 7 da Travessa da rua Bella.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 182.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 27:

A' ordem do Dr. Delegado do 2 districto da capital, Zeferino Candido da Silva, Victoriano Marques, João Climaco do Carmo e João da Rocha Barbalho, como gatunos.

A' ordem do Subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Heraclito de Souza Paes Barreto, como desordeiro, Maria Emilia de Araujo Costa, Maria Augusta de Souza, Silveria Maria José do Carmo e Olindina Maria da Silva por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 3 districto da freguezia da Graça, Maria Anna Martinha da Conceição, como desordeiro.

No dia 28:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Gomes de Almeida Leite, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim José Francisco, Manoel Francisco Dantas José Felicio e Benedicta Maria da Conceição como desordeiros.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que hontem, ás 7 horas da noite, na rua das Florentinas, em uma casa onde existe uma machina de moer cannas, os individuos João Bemvindo, conhecido por João Violeiro, Zeferino Candido Ferreira e João de tal, vulgo João Mus û, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido vindo a fallecer momentos depois.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra os criminosos que já se acham presos, procede as diligencias da lei.

O subdelegado do districto da Varzea, communicou-me que no dia 25 do corrente João Gonçalves Pereira Filho, armado de cacête aggrediu a José Carvalho de Mello, ferindo-o na cabeça.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o ferido, e procede as diligencias da lei contra o delinquente que evadiu-se.

Em officio desta data participou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa-Vista que hontem no lugar Pororó daquelle districto os individuos Vicente José da Annunciação, conhecido por Vicente Grande, e José Francisco do Nascimento, travaram lucta entre si, da qual resultou sahirem ambos feridos.

Aquella autoridade, alli comparecendo, fez transportar os referidos individuos para o Hospital Pedro II, e contra os mesmos procede de accordo com a lei.

Pelo subdelegado do districto de Alliança do municipio de Nazareth, me foi communicado, que no Engenho Cangahú, do mesmo municipio, os individuos João Pedro Alves de Lima e Antonio José do Nascimento, feriram gravemente a Francisco Pedro Celestino, que veio a fallecer tres dias depois.

Contra os criminosos, que foram presos em flagrante delicto, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

O capitão José Peixoto de Mello Cajú, assumiu no dia 21 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Garanhus na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Agosto de 1898

João Antonio de Carvalho, Idalina de Mattos Sant'Anna, a viuva e filho de Antonia Gonçalves Pinto, Francisco Antonio de Albuquerque Bastos, Manoel Floriano Vieira Pessoa e Manoel Portella da Silva Loyolla.—Informe a 1.ª secção.

Angelo Novelino e Floriano José de Mello.—A 1.ª secção.

Antonio de Medeiros Carneiro.— Certifique-se.

Marcellino da Silva Araujo. — Deferido de accordo com o disposto na 2.ª parte do art. 61 do regulamento de 10 de Junho ultimo.

D. Camilla Pereira Arantes, Izidoro de Olinda Campello, Maria Adelaide dos Santos Barros, Maria Montenegro, Manoel Francisco de Moraes Pires, Maria do Nascimento Martins, Joaquim de Moura Costa Leitão, Francisco das Chagas Teixeira, Januaria Capitulina de Lima, e Silveria Jacintha da Silva Chaves.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CORRESPONDENCIA

CARTA DO CORRESPONDENTE

Lisboa 14 de Agosto de 1898

Como já deveis saber, falleceu no dia 5 do corrente o nosso presado amigo Dr Miguel de Figueirôa. A grave e dolorosa molestia que terminou-lhe a existencia, venceu por fim todos os recursos da sciencia medica e os desvellos excepcionaes do seu idolatrado filho o Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Este facto produzio geral consternação, porque o Dr. Miguel era bastante conhecido aqui.

As cerimonias funebres foram muito concorridas.

— Não foi sem surpresa que se soube ter o governo de Portugal obtido do governo da Grã-Bretanha a sua interferencia junto das companhias de caminhos de ferro da India ingleza para a modificação das tarifas com o fim de terminar a dura concurrencia movida ao caminho de ferro de Mormugão. Como e a troco de, que vantagens se alcançou essa concessão que, augmentando o rendimento da nossa linha ferrea, beneficia ao mesmo tempo a nossa colonia indiana? Eis a interrogação que logicamente acode ao espirito, não só por se tratar da Inglaterra, como, em especial, porque todos os tratados entre os dois paizes sobre negocios da India teem sido lucrativos para a Inglaterra e só desvantajosos para Portugal.

— Para muito breve, se que parece, está a recomposição ministerial.

De ordinario, e em theoria assim é, pelo menos, uma recomposição faz-se para dar ao gabinete, que a soffre, novos elementos de vida, forças de que carece, e ao paiz garantias de boa ou melhor administração da coisa publica.

No caso presente o paiz não entra para coisa nenhuma. Anda ha muito esquecido nas estancias do poder, pelo que diz respeito a receber. Como objectivo, é apenas considerado pelo que dá, pelo que póde continuar a dar, e sobre esta unica base se fazem as recomposições, como se fazem tambem as mudanças ministeriaes. E' assim de longos annos, a esta parte, e já ninguem se illude a tal respeito.

O verbo governar deixou mesmo de ter politicamente a segnificação transitiva; e ha até quem admitta que passou á categoria dos reflexos.

Quanto ao gabinete em si, a recomposição não tem mais alcance do que o de uma operação de transfusão de sangue effectuada n'um doente, anemiado por lesão organica.

— Foi nomeado, por decreto de 12 do corrente, o governador geral interino da provincia de Moçambique.

— Uma commissão composta de delegados de todas as associações enviou ao governo uma representação sobre a horrosa crise alimenticia que o paiz atravessa.

A representação indica as seguintes medidas a tomar:

1.ª— Abolição dos impostos alfandegarios nos generos alimenticios e cereaes nacionaes.

2.ª—O governo mandará cultivar todos os terrenos que se encontram abandonados;

3.ª—Não consentir a exportação dos generos mais essenciaes, taes como: trigo, feijão, grão, batata, arroz e outros mais que sejam reconhecidos de primeira necessidade;

4.ª—Tomar em devida conta cerca de 2.000 kilometros quadrados de campo que está abandonado por não haver braços para os cultivar;

5.ª—O governo prestará todo o auxilio material aos agricultores e horticultores em annos que careçam, de fórma que a situação do povo não perigue;

6.ª—Todo o mancebo que se empregue na agricultura ou horticultura só poderá ser chamado á vida militar para aprender os exercicios, retirando depois para o seu mistér;

7.ª—Não ser consentida mais emigração, devendo este assumpto ser vigiado rigorosamente por uma policia especial, ficando os delinquentes sujeitos a severos castigo, quando vão fora deste regulamento.

— Terminou hoje o defezo da caça. Desde amanhã até o ultimo de Fevereiro, pode-se caçar, em todo o districto de Lisboa, nos terrenos baldios ou nos que não sejam vedados por cêrcas, vallados ou muros e que não tenham fructos.

Para que seja cumprida a lei até final, a Associação Protectora da Caça em Tempo de Defezo requisitou auxilio á policia e á guarda municipal de fórma que hoje haverá rondas nos concelhos de Cintra, Cascaes, Mafra, Azambuja, Loures, Setubal, etc., afim de que só amanhã se cace.

Por estes dias deve embarcar para Moçambique duas companhias de guerra do 5.º regimento de infanteria, sob o commando do major Souza Machado.

— Alguns commerciantes de Elvas vieram a Lisboa entregar ao Sr. Ministro da Fazenda uma representação, renovando as reclamações feitas ao governo a proposito do decreto de 31 de Dezembro de 1897.

A representação descreve a crise angustiosa em que se encontra o commercio interno por causa das differenças cambiaes, que aggravam extraordinariamente o mal estar que affecta todas as fontes da receita publica.

Os commerciantes de Elvas queixam-se tambem amargamente do continuo aggravamento do imposto de todas as formas.

— Annuncia-se para Outubro a chegada ao Tejo dos cruzadores *S. Raphael* e *S. Gabriel*, em construcção no Havre, e para Novembro a vinda do *D. Carlos I.* actualmente nos estaleiros Armstrong, em New-Castle.

Com o *Adamastor* e com o *D. Amelia*, que, apezar de ser o primeiro no genero que se faz no nosso arsenal, vae sendo construido excellentemente, fica a marinha de guerra portugueza com um grupo de navios rasoaveis.

E' certo que as nações pequenas mal podem adquirir navios á altura das modernas exigencias da guerra; mas o que não podem, tambem; é manter largos dominios coloniaes, como Portugal tem, sem quaesquer unidades de combate, embora modestas.

— Falleceu o general de divisão Manoel Raymundo Valladas

Desappareceu uma individualidade duplamente digna de respeito, o homem honesto, de uma probidade inconcussa; e o militar illustrado, brioso, digno ornamento do nosso exercito, que teve sempre por esse seu membro a consideração a que tinha jus.

— Vae ser assignado o contrato entre a camara e a companhia carris de ferro para o exclusivo da tracção electrica e mechanica. Tinha de ser, porque era um desatino que urgia converter n'uma calamitosa realidade.

Ora a força dos desatinos na nossa terra, quando incide sobre os espiritos dos homens da publica administração, é força de avalanche a que não ha interpôr obstaculo, porque os mesmos espiritos parece comprazerem-se em ser arrastados.

Dá-se como uma affinidade chimica entre o desatino e o homem publico, e não ha reagente de bom senso que a vença, nem descarga electrica da opinião que a destrua.

Seria um caso de psychologia, a estudar, não de psychologia individual, mas de psychologia burocratica, como é este da fascinação da asneira, que a tão duras provas nos tem obrigado

— A secca, que ia tomando horrorosas proporções tem ultimamente melhorado um pouco. Não obstante ainda ha falta d'agua em muitas localidades

— A policia continúa no inquerito sobre a fabricação de sedulas falsas.

Parece que, quando a policia prende um dos fabricantes, surge n'outro ponto um substituto de modo que o numero é sempre o mesmo.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 14 do corrente.

Das folhas que recebemos desse Estado são nullas as noticias que trazem, salvo a que se prende á situação politica local e referente á contestada renuncia do governador e a denuncia contra este apresentada pelo official reformado Raymundo Antonio Fernandes de Miranda ao Congresso, e cuja procedencia o mesmo congresso reconheceu, sujeitando aquelle governador a julgamento criminal.

O que ora se passa no Estado é por certo cousa muito grave, e os seus resultados não podem deixar de ser desastrosos para a vida regular do povo.

— No dia 11 appareceu a *Folha do Amazonas*, de propriedade dos Srs. João Leda e Raymundo Mello, sendo o primeiro encarregado da gerencia e redacção do jornal.

Será «A Folha de Manáos», segundo o affirma, um orgão de publicidade sem inclinação alguma, absolutamente, para qualquer dos partidos politicos militantes no Estado.

— O Dr. Leonidas e Sá foi nomeado director do Theatro Amazonas.

— Fallava-se que o Congresso do Estado ia elevar a 25 % o imposto que paga a borracha em transito para o Pará

— O Sr. Alvaro Arnoso de Mello Leitão assumiu no dia 9 do corrente o cargo de director da imprensa official para o qual foi nomeado pelo Governo do Estado.

— Chegara o major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier que assumiu interinamente o commando da guarnição e do 36º de infanteria.

PARA'

Datas até 19 do corrente.

Consta a *Provincia do Pará*, que o Exm. governador do Estado protende solemnisar o anniversario da independencia nacional, a 7 de Setembro proximo, com o lançamento da pedra fundamental do edificio que será destinado ao grupo escolar no 1º districto da capital.

A construcção será realisada no quarteirão existente ao lado posterior do palacete, entre o palacio do governo e a avenida Dezeseis de Novembro.

— O monumento que foi inaugurado no Cemiterio da Soledade pela municipalidade em homenagem ao general Gurjão, e no qual foram no dia 15 do corrente encerrados definitivamente os seus restos mortaes, é de estylo grego e o mais lindo que se vê naquella necropole, medindo 6 metros e 15 centimetros de altura, inclusive a ara, 2 m. e 10 c. em quadratura interna e 3 m. e 10 c. externamente.

Todo de pedra massiça o tecto composto de 4 blocos, com o peso total de 150 toneladas tendo sido executado na Brescia, nas officinas Lombardi.

O trabalho de esculptura é do cav. Allegretti, professor no instituto de bellas-artes, em Roma, e foi contractado pelos Srs. Alvaro [illegible] & C., por conta da intendencia de Belém, em 1896.

Sobre a crypta ergue-se uma pyra de bronze, e no frontal lê-se a seguinte inscripção:

GENERAL HILARIO MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO
Nascido em 1820—Fallecido em 1869

Para perpetuar lhe a memoria o conselho municipal de Belém mandou erigir este monumento em 1896

Ainda sobre as duas faces que ladeiam o portal destacam-se, tambem em bronze, duas allegorias, sobre as quaes estão a esphera com o cruzeiro, de um lado, e as armas brazileiras de outro, circumdadas d'estes disticos: « Combate de Tuyuty—24 de Maio de 1868 e Combate do Itororó—6 de Dezembro de 1868. »

No interior do monumento, ao centro, ergue-se uma bem trabalhada columna de marmore, sustentando o busto, em bronze do general.

Do alto pende uma lampada accesa. Ao fundo, assentam sobre columnas dois vasos com flores artificiaes ricamente trabalhadas.

Petalas de rosas cobriam o chão do monumento, que é cercado por uma grade de ferro.

—Estão nomeados:

Os Srs. engenheiros Lucio Freitas do Amaral, Lucas Evangelista de Barros e Raymundo Caetano Corrêa, para fazerem parte da 1ª commissão incumbida não só da inspecção geral da Estrada de Ferro de Bragança e suas dependencias, como de indicar os melhoramentos a adoptar na mesma.

Os Srs Theodomiro Augusto Martins, Jacob Duarte de Souza Aguiar e Emilio Schmidlin, para fazerem parte da 2ª commissão encarregada do exame do estado geral das officinas da referida estrada e seu material, attendendo aos serviços que por ella correm ao auxilio preciso para melhoral-os.

Os Srs. Julio Pereira da Costa, Emilio Schmidlin e João Francisco do Nascimento, para fazerem parte da 3ª commissão incumbida do arrolamento dos materiaes das officinas e almoxarifado da mesma estrada.

—A data que recorda a adhesão do Pará á independencia patria, o dia 15 de Agosto, foi solemnisada de modo esplendido.

A recepção, em palacio, foi concorridissima.

Todas primeiras auctoridades do Estado foram levar a S. Exc o Dr. Governador as suas congratulações pela passagem da data querida dos paraenses.

A' tarde, o Dr. Paes de Carvalho mandou pelo seu ajudante d'ordens, capitão Hohman, retribuir as visitas dos Srs. general Solon, commandante do districto militar e senador Antonio Lemos, intendente municipal.

— A guarnição do cruzador *Benjamin Constant* fez um passeio militar pela cidade, sob o commando do 1º tenente Retumba, immediato do alludido cruzador.

A tropa era recebida delirantemente pelo povo e de muitas janellas foram atiradas sobre ella flôres e verdadeiras nuvens de *confettis*, serpentinas, etc.

De instante a instante, partiam do seio do povo delirantes acclamações aos illustres marinheiros.

—Installou-se a Associação dos Empregados do Commercio do Pará, sob a presidencia do senador Marques Braga e com assistencia do Dr. Governador do Estado, senador Antonio Lemos, coronel Setero de Menezes, S. Exc. Revm.ma o Bispo diocesano e presidente do Gremio Litterario Portuguez.

Foi orador do acto o Sr. Manoel Pugi, e tambem falou o Sr. Rodrigues Valle, encerrando a sessão, com um bonito discurso o Sr. Marques Braga.

—No dia 18 pela manhã celebraram-se na Cathedral as exequias solemnes mandadas celebrar pelo Estado em commemoração do 30º dia do fallecimento do vice-Governador major Antonio Baena.

Essa demonstração de respeito e amizade ao illustre finado foi imponente pela assistencia numerosa e distincta, e mais ainda pelo caracter pesado e funebre de que revestio-se a solemnidade, e pela dôr e saudade impressas nos semblantes dos assistentes.

A armação do templo foi primorosa, e o catafalco traduzia verdadeiro primor de arte

Ornado com ricos castiçaes de prata, e estylo renascença, media vinte e cinco metros de altura e a base, de quatro degráus, occupava uma extensão de quarenta e nove metros quadrados.

Sobre o pedestal assentavam quatro columnas, no centro das quaes via-se uma urna em fórma de caixão, collocada sobre quatro leões dourados e coberta por um panno de velludo preto, ricamente bordados.

Em cima das columnas, sobre dois degráus que tinham nos angulos quatro riquissimos vasos, via-se um bello retrato do pranteado vice-Governador, ladeado por duas riquissimas corôas que tinham as seguintes inscripções: a do lado direito— « Homenagem do Municipio de Belém ao vice-Governador Antonio Baena»; a do esquerdo—«A memoria do bom amigo Antonio Baena=Paes de Carvalho.»

Seguia-se um elegante zimborio, tendo no cimo a riquissima cruz que terminava o catafalco. Nos braços d'esta foi collocada a corôa do Estado de que pendia um grande laço de fita preta adamascada de trinta centimetros de largura, com a seguinte inscripção:— « O Estado do Pará ao seu vice-Governador Antonio Baena.»

Ladeavam o catafalco quatro estatuas, representando a Fé, a Esperança e a Caridade. Estava inteiramente coberto das corôas, de que demos detalhada noticia, por occasião de seu fallecimento, vendo-se entre ellas a da sua desolada familia.

Faziam guarda de honra quatro sargentos com armas em funeral.

A bandeira do Estado estava postada em frente ao catafalco, e envolta em crepe.

Foi celebrante Monsenhor Amancio de Miranda, tendo como diacono e sub-diacono os padres Brian e Hildebrando.

Terminou a solemnidade ás 9 horas da manhã, quando, ao soarem os ultimos canticos sacros, as derradeiras modulações do violino e o badalar plangente dos sinos, todos retiraram-se da Cathedral, conscios de terem cumprido um dever.

MARANHÃO

Datas até 20 do corrente:

Lê-se no *Federalista*, de 13 do corrente mez, com referencia ao novo governo do Estado, os seguintes trechos de um seu editorial:

" Na posse do governo de seu Estado natal o Exm. Sr. Dr. João Gualberto Torreão da Costa muito encontrará que fazer, procurando sempre corresponder á confiança dos que o elegeram.

A prova de que muito confia o publico em seu governo está no modo por que o investiu do supremo mandato e ainda na extraordinaria manifestação de que foi alvo.

Somente na capital, onde [illegible] varios [illegible] de elementos [illegible], não permittindo até então ao partido federalista uma só victoria, S. Exc. obteve sobre elles uma enorme maioria, e o dia em que assumiu o governo pareceu um dia de festa nacional. O Congresso do Estado, onde se realizou o acto solemne esteve litteralmente cheio, lendo-se em todos os semblantes os mais claros indicios do prazer que a todos acompanhava.

Affirma-se que nunca houve nesta capital, como agora, na ascensão do supremo chefe do partido, uma posse tão deslumbrante. Todas as classes sociaes se fizeram representar sem mesmo haver discrepancia nas diversas corporações e, tudo isso, julgamos muito significativo nesta quadra de geral descrença. E' impossivel que esse geral contentamento não symbolise uma esperança.

Confia o povo maranhense na illustração e criterio de S. Exc., como no seu patriotismo, promovendo o bem estar do Estado.

Não esqueça o Dr. João Costa o estado de nossas finanças, que se tem melhorado graças aos serviços d'aquelles que d'ellas se tem occupado, nem por isso dispensará sua actividade.

Procure tambem S. Exc. estimular as industrias, pois que por via destas é que podemos confiar no melhor futuro do Estado

Augmentados os nossos productos crescerá nossa exportação, diminuindo ao mesmo tempo a importação de similares estrangeiros.

E' na lei natural da procura e da offerta que se deve estudar o melhor meio de modificar nossas finanças.

Para isso, sendo possivel, S. Exc. faça estabelecer premios aos productores, jamais esquecendo de beneficiar a lavoura.

O Maranhão infelizmente importa até aquillo que seu solo póde produzir com abundancia, porque não se tem sabido, salvo honrosas excepções, fomentar as industrias.

CEARA'

Datas até 23 do corrente:

Já seguio para o Aracaty o engenheiro Henrique Thaberge, afim de receber, na qualidade de representante do Estado, da linha telegraphica estadoal entre aquella cidade, e a do Icó, alguns trechos já construidos.

— No Congresso do Estado foi apresentada esta moção:

" A Assembléa Legislativa do Estado, representada por sua maioria, exprobra o procedimento da minoria, que, em vez de assistir aos seus trabalhos, discutir as materias das respectivas ordens do dia e com suas luzes concorrer para a bôa confecção das leis, tem constantemente abandonado suas cadeiras, para associar-se á imprensa da opposição na campanha de descredito que por meio de doestos, injurias e calumnias, move contra esta Assembléa e o Exm. Sr. Presidente do Estado, que tem sabido manter-se á altura do cargo que lhe foi confiado pelo voto livre de seus concidadãos, desprezando os apodos dignos sómente de uma imprensa, que deprime pela sua falsa orientação os brios cearenses.

Concita, pois, a dita minoria a vir occupar os seus postos de combate, e, de frente erguida, formular na tribuna as suas censuras.

Sala das sessões, em 19 de Agosto de 1898.

S. R. — *Guilherme Rocha. —Honorio Lima."*

SUL

BAHIA

Do norte entrou pela manhã de 20 o *Thames*, trazendo o Dr. Campos Salles de regresso de sua viagem á Europa.

Uma flotilha de vapores foi encontrar o vapor, levando grande multidão de todas as autoridades e representantes de diversas associações, indo o governador, os secretarios de Estado, commandante do districto, inspectores da alfandega, do arsenal de marinha, delegado fiscal, em uma lancha especial.

O Dr. Campos Salles desembarcou em companhia destes no arsenal de marinha, onde uma guarda de honra prestou as homenagens devidas ao illustre visitante, recebendo o o Dr. Rodrigo Brandão que, em phrase brilhante, produziu importante saudação a que o Dr. Campos Salles respondeu manifestando a sua gratidão á Bahia.

Em seguida S. Exc. tomou o carro do governador e com S. Exc. seguio para a Associação Commercial, sendo acompanhados por um prestito enorme de carros e immensa multidão.

O presidente da Associação saudou o Dr. Campos Salles que respondeu dizendo só governar de accordo com as classes conservadoras, unico meio de manter a ordem, a liberdade e bem Servir á Republica

Terminadas as saudações o prestito desfilou para palacio, onde o illustre viajante recebeu novas saudações.

Em virtude do Dr. Campos Salles não poder demorar a viagem, foi servido o almoço em palacio ao meio dia.

O governador foi o primeiro a brindar o eleito do povo para o cargo de supperior magistrado da nação; e depois de manifestar o apoio da Bahia ao governo do Dr. Campos Salles, o Dr. Luiz Vianna concluio o seu brinde dizendo que amanhã, por uma dessas fatalidades agourentas para a Republica, o calix de sacrificios do Dr. Campos Salles fôr tão amargurado quanto o desse velho venerando, que a mão da Providencia guardou como suprema fortuna para que o presidente eleito recebesse o governo de suas mãos limpas, o Dr. Campos Salles pode acreditar que a Bahia estará toda a seu lado, como tem estado ao lado do Dr. Prudente de Moraes, com a mesma fé republicana, a mesma abnegação, que outra cousa não quer a Bahia senão a grandeza da Patria

Este brinde foi muito applaudido.

O Dr. Campos Salles respondendo declarou estar completamente identificado com a Bahia que fôra o primeiro Estado a indicar o seu nome para a presidencia da Republica.

O brinde de honra coube ainda ao governador que saudou com phrases cheias de patriotismo ao Dr. Prudente de Moraes.

Após o almoço o Dr. Campos Salles e o governador tiveram uma conferencia reservada e que durou mais de meia hora, finda a qual o Dr. Campos Salles regressou para bordo, visitando de passagem a Faculdade de Medicina.

No porto embandeiraram todos os navios.

As ruas estavam extraordinariamente concorridas, e das janellas das casas, inteiramente repletas de familias, atiravam *confetti* e flôres.

Em palacio S. Exc. foi comprimentado por cidadãos de todas as classes e representantes de corporações politicas, scientificas e litterarias e membros de associações diversas, achando-se o edificio litteralmente cheio, assim como as immediações.

Na rua havia uma força policial, estendida em linha desde o campo Grande até Victoria, toda em grande uniforme, tendo dado em palacio a guarda de honra um luzido esquadrão de cavallaria estadoal.

— O senado rejeitou o projecto da camara augmentando o subsidio.

A imprensa havia combatido esse projecto.

— A camara dos deputados votou uma moção de felicitação ao Dr. Campos Salles.

— O Sr. intendente municipal vetou a lei do conselho que autoriza a construcção de um viaducto que, partindo dos fundos da igreja da Ajuda, vá desembocar no largo de S. Bento.

— [illegible] escola de bellas artes nomeou professor do conservatorio de musica o maestro Royal, devendo a effectividade começar no proximo anno.

TRANSCRIPÇÕES

Conferencias da Assumpção

(Da Gazeta de Noticias)

SEGUNDA SERIE

II

Das cinco conferencias sobre Jesus Christo, incluidas no programma annunciado, o Revm. Sr. padre Julio Maria fez a 21 a primeira perante extraordinario auditorio, notando-se no recinto da igreja de S. Francisco de Paula grande numero de pessoas das mais altamente collocadas na nossa sociedade.

O assumpto, altamente importante, não só por versar sobre a pessoa incomparavel do divino fundador do christianismo, como tambem pela formula que á sua these deu o orador, e pelo genero de demonstração de que lançou mão, foi por mais de uma hora desenvolvido com muito agrado do auditorio, o qual, reprimindo como se lhe pedira toda e qualquer manifestação no templo, não deixou, entretanto, concluido o discurso, de levar ao Sr. padre Julio Maria as suas saudações.

Tendo mostrado preliminarmente como e de que modo se deve considerar a historia; que ella não é a chronica ou a gazeta, mas a harmonia do justo, do bello e do verdadeiro; que ella é uma sciencia que transporta para o scenario dos factos humanos as leis da ordem moral; que a força da historia, como a de todas as cousas reaes, está na *ligação, na connexão* dos phenomenos; que o critico não póde na analyse dos factos inverter as leis da historia, como o architecto não póde na construcção de um edificio inverter as leis da architectura; o orador affirma, e di-lo fazer sem nenhum temor de absurdo ou paradoxos, que a divindade de Jesus Christo é uma verdade *historica*.

Esta affirmativa não quer dizer no sentido da sua these e dos desenvolvimentos que lhe vai dar, que a crença de que Jesus Christo é Deus tomou um dia lugar na historia e consta da historia.

Tal affirmativa seria futil, e a these inutil; porque tudo—a verdade, ou erro, o vicio ou a virtude, a liberdade ou despotismo, o heroismo dos santos ou a paixão dos tyrannos póde tomar e tem tomado lugar na historia.

Quando affirma que a divindade de Jesus Christo é uma verdade historica, quer dizer que a historia, tanto como a fé, a revelação, a theologia, a sciencia dos padres e o argumento dos doutores da igreja, prova essa divindade.

Se a sua these parece uma novidade, é que na nossa geração muitos não conhecem, e não poucos estão esquecidos desta grande e importante verdade: o christianismo é todo historico; e historico não só na *fórma*, tambem no *fundo*.

O caracter ineffavel da nossa religião é ser historica.

Os seus dogmas são *factos*, o seu *credo* um complexo de factos; os seus apostolos testemunhos de factos; o seu longo e bello martyrologio não é senão o sangue o mais bello da humanidade, derramado para a comprovação de *factos*; todas as instituições modernas, garantidoras do direito, da justiça, da liberdade, todas as opulencias e bellezas da beneficencia, ha dezenove seculos, não são menos do que monumentos comprobatorios do facto por excellencia, do facto capital, do facto, mais que todos os outros da historia, real, certo, historico:—*o facto christão*.

A nossa sociedade, os nossos litteratos e até os nossos estadistas, salvas as devidas excepções, suppõem que a religião christã é um systema philosophico, uma theoria humanitaria, ou uma abstracção theologica.

Que enorme equivoco!

A nossa religião é um facto; e que ella ensina, não é senão a crença em factos; o fundamento de nossa fé não é senão um facto a *revelação*, que o orador já demonstrou ser scientificamente possivel e historicamente certa.

Mostra, como Jesus Christo é a grande figura da historia; com Elle enche toda a historia, e como a historia é incomprehensivel sem Elle.

Dando grandes desenvolvimentos a este ponto, salienta, entretanto, que o ponto principal de sua these é outro; mostrar que essa sublime figura historica é *historicamente* divina.

Mostra que Jesus Christo preexistio na historia como Deus; existio na historia como Deus; e sobrevive na historia como Deus.

Vinte seculos foi esperado como Deus; como Deus saudado de longe pelos philosophos, pelos poetas, pelos prophetas; pelas elevações de Platão, tanto como pelos versos de Virgilio, e a magnifica e inspirada psalmodia de David.

Não foi só saudado antes de seu nascimento como um Deus, de cuja espectativa nos povos antigos nos dão testemunho todos os historiadores, sem exceptuar Tacito, Herodoto, Volney, Boulanger, e o proprio Voltaire.

Foi exactamente descripto nas suas glorias e nos seus opprobrios; nos episodios todos de sua vida, e desde o presepio até ao Calvario

Proclamado Deus antes de nascer; Jesus Christo nasce como Deus, e, em plena historia, vive como Deus, falla como Deus, opera como Deus na ordem physica, intellectual, moral, morre e resuscita como Deus.

O seu nascimento *divino*, a sua palavra *divina*, as suas obras *divinas*, a sua morte *divina*, a sua *divina* resurreição— factos historicos, cujo esplendor só póde ser excedido por este facto *historico* ainda mais estupendo; ha dezenove seculos Jesus Christo é *crido* como Deus, *amado* como Deus, *adorado* como Deus.

Eis uma certeza *historica* perfeita, isto é, uma connexão tão completa dos factos antecedentes com os concomitantes e subsequentes que a divindade de Jesus Christo como facto historico reune os tres requisitos exigidos para que um facto seja historico: 1º, que elle seja um facto escripto; 2º que seja um facto publico; 3º, que o facto se ligue com o seu antecedente e seja confirmado pelo seu subsequente.

O orador conclue, após variadas considerações, que não é só o theologo ou o fiel que tem obrigação de affirmar a Divindade de Jesus Christo; não é tambem o historiador, e não fazel-o, conhecendo a historia, é adulteral-a, falsifical-a, é peccar contra o Espirito Santo, pois que é negar ou calar a verdade conhecida.

Mais do que nunca os brasileiros precisamos d'esta grande e sublime crença: a Divindade de Jesus Christo, a qual é a luz que illumina todos os povos, o rochedo que sustenta todas as virtudes do lar, o manancial de onde promanam todas as virtudes da familia.

Mais do que nunca, porque é sabido o furor, o frenesi com que se pretende desorganisar a familia brasileira, encher de confusão e de opprobrio o lar domestico, arrancar-lhe a aureola divina que Jesus Christo lhe deu, e reproduzindo a mulher christã a um simples instrumento de goso e de prazer animal.

Para isto conspiram a litteratura pornographica, a poesia erotica, artigos de jornaes, peças de theatro, e... oh! cumulo do escandalo—projectos legislativos!

Oh! meus amigos,—conclue o orador, enthusiasticamente abraçado ao descer do pulpito—oh! meus amigos, padres, paes, esposas, donzellas, moços, sustentemos todos, mais do que nunca, essa grande, formosa e divina crença. Eclipsada embora na nossa patria por uma nuvem passageira, mostremos ao mundo como um povo christão sabe rehabilitar-se; vinguemos a divindade de Jesus Christo nas lettras, nas artes, na politica, nas leis e a bandeira do Brazil.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Conflicto de attribuição entre o juiz de direito do 2º districto criminal e o Dr. Prefeito do municipio desta capital

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de conflicto de attribuição levantado pelo juiz de direito Presidente do Tribunal do jury desta capital com o prefeito municipal etc.

Accordam que é procedente a competencia do juiz para nomear porteiro do jury; porem não com o caracter de effectivo, como suppõe tel-o e sim nos termos do Decreto n. 2550 de 18 de Fevereiro de 1860, e do Aviso n. 468 de 12 de Outubro de 1865, que lhe deu a intelligencia e as quaes não estão revogadas porque o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 não criou disposição nova no art 91: Tendo consolidado as disposições anteriores, é visto que ahi as manteve resumidamente; e quando diz que nos termos onde não houver porteiro do jury nomeado e pago pelas camaras municipaes, o juiz Presidente do Tribunal nomeará um official de justiça, fica subentendido que essa nomeação deve ser feita de conformidade com as referidas disposições, não tendo-as alterado em cousa alguma as palavras *«Onde não houver nomeado e pago pelas camaras municipaes»* e pelo contrario sendo com ellas conforme não teem o sentido que lhes deu o prefeito municipal; sómente contem ellas uma sabia providencia, acautellar e garantir direitos adquiridos, attendendo-se que ao tempo do citado Decreto poderiam existir, ou mesmo existiam ainda, porteiros do jury vitalicios que deviam ser mantidos; e isso resulta claramente da doutrina do citado aviso, o qual declarou que era ponto já decidido que o Decreto de 1860 se referia não sómente aos lugares que nunca foram providos vitaliciamente, como aquelles que, o tendo sido, viessem a vagar; e determinou que de conformidade com o Decreto se procedesse a respeito do porteiro do Jury da Côrte, onde se suscitou igual questão.

Pelas mesmas razões pois não tem actualmente o prefeito municipal competencia para nomear porteiro para servir nas sessões do jury.

Assim julgando, mandam que se remetta cópia deste accordão ao juiz que levantou conflicto e ao prefeito municipal.

Recife 5 de Agosto de 1898.

Galvão Presidente.
Pereira de Lyra.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.

REVISTA DIARIA

Nomeações—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por Portaria de 27 do corrente nomeou para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de Juizes Municipaes:

Serinhaem

1.º Supplente—Coronel Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa
2.º Supplente—Coronel Francisco da Rocha Wanderley.
3.º Supplente—Major Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.

Correntes

1.º Supplente—Tenente-Coronel Vicente Ferreira de Souza.
2.º Supplente—Capitão Francisco Alves dos Santos Bem.
3.º Supplente—Tenente Dativo Romualdo de Souza Barros.

Victoria

1.º Supplente—Bacharel Benigno Marinho Lins Sicupira.
2.º Supplente—Manoel Tavares de Lima.
3.º Supplente—Telesphoro Cordeiro Falcão

Dr. Miguel de Figueirôa—O *Reporter* de Lisboa publicou a seguinte noticia por occasião da chegada do nosso saudoso chefe áquella cidade:

" Está ha dias em Lisboa, muito doente, um brazileiro illustre, o Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, proprietario do *Diario de Pernambuco*, o mais antigo e um dos mais sérios e importantes jornaes da America do Sul.

O Sr. Dr. Figueirôa peorou ao chegar a Lisboa por ser obrigado a uma quarentena de 7 dias no Lazareto, sem os confortos e recursos medicos que o seu melindroso estado reclamava.

Acompanha-o o seu filho o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, um cavalheiro muito conhecido no Brazil, que não abandona um momento o leito do que tão doente, e que já consultou alguns medicos illustres para diagnosticarem a enfermidade que o afflige.

O Sr. Dr. Miguel de Figueirôa tem sido no seu jornal um amigo de todos os portuguezes que visitam aquella cidade ou residem lá.

Elle, seu irmão Felippe e seu filho puzeram sempre as columnas dessa folha ao serviço dos nossos compatriotas que appellavam para o seu patrocinio ou para a sua autoridade.

Esta razão, se outras não houvesse, bastava para nos congratularmos pela sua visita a Portugal, e fazemos votos para que, conjunctamente com o nosso clima, a sciencia portugueza restitua ao Brazil, completamente restabelecido, um dos seus filhos mais distinctos e mais prestimosos."

— Dias depois, o mesmo illustre collega da imprensa, assim se exprimio ao ter conhecimento do fallecimento do nosso chefe:

Surprehendeu-nos dolorosamente a morte do Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, um dos proprietarios, redactor e gerente do *Diario de Pernambuco*, o mais antigo e um dos mais sérios e importantes jornaes da America do Sul.

Muito doente, chegara a Lisboa acompanhado de seu filho, o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, que sempre junto do leito do enfermo era todo extremos e dedicações, procurando por todos os meios salvar-lhe a vida preciosa.

Não o conseguiram, porém, nem os carinhos filiaes, nem os recursos da sciencia, e o honrado jornalista brazileiro expirou hontem nos braços do filho, quasi sem agonia, porque lh'o não permittia já o estado de extrema fraqueza.

Perde o Brazil um dos seus filhos illustres, a imprensa de Pernambuco um trabalhador, dos mais sérios, dos mais intelligentes, dos mais honrados, tão escravo do trabalho intellectual, que, póde dizer-se que foi elle que pelo excesso o matou, e Portugal e os nossos compatriotas, qu

residem em Pernambuco, serem um amigo dedicado, porque o Dr. Figueirôa foi sempre no seu jornal um sincero amigo dos portuguezes.

No transe afflictivo porque está passando acompanhemos cordealmente seu filho o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa, e a redacção do *Reporter* envie-lhe a expressão dolorida de seu sentimento.

— O *Diario do Maranhão* escreveu em 18 do corrente:

"Triste noticia recebeu o nosso estimavel collega do *Diario de Pernambuco*. Falleceu, em Lisbôa, para onde havia ido tratar-se, o Dr. Miguel de Figueirôa Faria, redactor chefe e co-proprietario d'aquelle antigo e acreditado orgão da imprensa pernambucana. Foi acompanhado por seu filho Dr. Felippe de Figueirôa Faria, inspector da Instrucção Publica no Recife.

O finado era viuvo.

Aos collegas do *Diario de Pernambuco* apresentamos condolencias, juntando ás que lhes expressaram os demais membros da imprensa e sociedade Pernambucana, pelo desgosto que os enlucteu, a pela importante perda soffrida pela familia do illustre extincto."

— O nosso co-estadano Dr. João Barbalho escreveu a seguinte carta ao nosso collega de redacção, Dr. Witruvio Pinto Bandeira:

«Rio, 18 de Agosto de 1898.—Meu caro Dr. Witruvio.—Acabo de receber o *Diario de Pernambuco* e n'um de seus numeros li com grande magoa a noticia do passamento do nosso bom amigo e collega Miguel Figueirôa.

Mao ledor de jornaes, não li telegramma d'ahi nesse sentido, por forma que só agora o soube e por isso não lhe mandei e ao *Diario* as expressões de minha condolencia e grandissimo pesar por esse infausto acontecimento; queira aceital-as como partidas de um coração amigo e grande apreciador do illustre morto, cuja falta com tanta razão lamentam a imprensa, de que foi devotadissimo e prestadio apostolo, a sociedade pernambucana que tão justamente o prezava e respeita sua preciosa memoria, e sua desolada familia, de que elle era lustre e orgulho.

A todos apresentando meus pezames, subscrevo-me com mui particular estima —Collega amigo muito affectuoso e grato. —*João Barbalho*.»

Denuncia—O Dr. Victoriano Regueira, 1º Promotor Publico da Capital, denunciou hontem, perante o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º districto criminal, o individuo Julio [illegible], praça do 14 Batalhão de Infanteria, por ter no dia 16 do corrente de 7 para as 8 horas da noite na rua Bella da freguezia de Santo Antonio d'esta cidade, ferido consecutivamente a José de Souza Mello, João Antonio Corrêa e João Pedro da Silva.

Com a pratica dos alludidos factos o denunciado incorreu na sancção penal dos arts. 303 e 304 § Unico do codigo respectivo.

Pao d'Alho—D'esta localidade remetteram-nos a seguinte lista dos candidatos para a proxima eleição municipal:

Prefeito

Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante

Sub-Prefeito

Major Pedro Marques de Araujo Pinheiro.

Conselheiros Municipaes

1º Dr. Elysio da Cunha de Maraes Pinhiro

2º Major Francisco Marques d'Albuquerque Maranhão.

3º Major José Elysio Cavalcante d'Albuquerque.

4º Therencio de Abreu Marques Bacelhão.

5º Antonio Bezerra Menezes Filho.

6º José Vidal Gomes de Oliveira.

Tribunal do Jury—Hoje ás 10 horas da manhã será aberta a 5ª sessão ordinaria deste tribunal, que trabalhará em dias consecutivos, até serem julgados todos os processos que estiverem preparados, e para servirem na mesma sessão foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO

José Cupertino da Silva.
José Carciolo Ferreira.
Aureliano Socrates de Hollanda Hermogenes.
Antonio Arruda Filho.
Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
Manoel Augusto Gonçalves.
Thomaz de Aquino Silva Ferreira.
José de Oliveira Mello.
Manoel Medeiros da Silva.
Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel de Moura Relim.

SÃO JOSÉ'

José Henrique de Oliveira Barros.
Feliciano José Ferreira.
Brasilio Ricardo Coelho.
Alexandre dos Santos Selva.
Bacsaulpho da Silva Oliveira.
Alexandrino Cavalcante d'Assumpção.

AFOGADOS

Candido Alberto Sodré da Motta.
José Ildefonso de Souza Rangel.
Francisco do Livramento Gomes.

BOA-VISTA

Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Claudio Antonio Vieira da Cunha.
Manoel Augusto de Miranda.
Jeremias Gomes de Mattos.
Capitão Vicente Ferreira do Nascimento Albuquerque.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Lopes de Carvalho.
José da Costa Silva Maia.
Dr. José Manoel do Rego Barros.
Francisco Gomes de Souza Saraiva.

GRAÇA

Alfredo Soares de Azevedo.

POÇO

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Antonio Soares Pacheco da Silva.
Antonio José Ribeiro.
Manoel Alves Lessa.

Titulos de monte-pio e meio soldo—Acha-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado os titulos de monte-pio da viuva e filhos do contribuinte Joaquim de Medeiros Rapeso e titulos não só do meio soldo como tambem as do monte-pio da viuva e filhos do capitão reformado do Exercito, Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos.

Abuso—Hontem ás 6 1/2 horas da tarde sahindo da rua da Roda um cavallo cavalgado por um preto, em disparada, de modo que no largo do Paraizo quasi pisa um individuo que dirigia-se em sentido opposto.

Constantemente vemos isso em todas as ruas da cidade, e parece até que os pontos mais concorridos são justamente os de preferencia escolhidos para as experiencias em cavalgaduras.

Algumas vezes os transeuntes soffrem quedas, e quasi sempre passam bonitos sustos; porém como as victimas calam-se e os autores não ouvem a voz autoritaria chamal-os a observancia da lei a respeito, continuam e continuarão eternamente nos exercicios hypicos, até que as partes mais prejudicadas providenciem por si.

Espectaculo—No theatro Santa Isabel a Companhia de Operetas Silva Pinto, levará hoje á scena a popularissima revista fluminense *Capital Federal*.

A pagodeira precisa mais de nossas recommendações. Só para ver o papel de Figueiredo representado pelo Colás vale os cinco mil réis de uma cadeira de primeira.

A' vista disso, já se sabe, o theatro estará a cunha.

Fallecimento — Hontem pela madrugada falleceu, nesta cidade, onde era bem conhecido, o habil moço Abdon d'Aquino, victimado por uma lesão cardiaca.

O finado era casado e ha tempos occupava o lugar de guarda da Alfandega do Estado onde era estimado justamente pelos seus companheiros.

Seu corpo foi dado á sepultura hontem, no Cemiterio de Santo Amaro.

Supplemento d'O Seculo—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 41 desse humoristico e caricato periodico portuguez.

A celebre questão das *querellas* continúa a ser uma das mais espirituosas secções do supplemento d'*O Seculo*.

Obrigados.

Assassinato— A rua da Florentina foi ante-hontem theatro de uma barbara scena de sangue.

Alli foi assassinado n'uma tasca o carroceiro João, conhecido por João Massú por dous individuos que a opinião publica aponta como sendo de nomes João Victoire e Zeferino Candido Ferreira, que, occultando-se após o crime, em um predio á praça Saldanha Marinho, motivaram por isso aquellas suspeitas.

Logo que teve sciencia do occorrido compareceu ao local do crime o Sr. Capitão Odon, subdelegado de Santo Antonio, fazendo transportar a victima, que já havia succumbido aos ferimentos, para o Necroterio.

Os dous individuos, indigitados como auctores do crime, negaram-no terminantemente, ao serem interrogados pela auctoridade.

O assassinado é um homem de côr parda, representando, mais ou menos, trinta annos de idade.

A policia prosegue nas diligencias afim de apurar toda a verdade sobre o crime.

Conferencia artistica — Realisou-se ao domingo ultimo, na sede da Arcadia Dramatica, a conferencia procedida por esta sociedade, sobre artes em geral, com grande assistencia de pessoas.

Olympio Galvão, que foi o conferencionista, depois de largo exordio, entrou no assumpto, passando uma vista geral sobre o desenvolvimento das artes em geral, através os seculos, dirigindo-se ás classes conservadoras, o programma a seguir-se na hypothese de levar-se a effeito nesta capital, em 1899, uma exposição inter-estadoal.

Ao terminar foi o orador muito felicitado e applaudido, tendo lhe offerecido a directoria da Arcadia um rico bouquet de flores naturaes.

A sessão foi presidida pelo Sr. Tertuliano Nunes Fonseca, que perguntando se alguem queria utilisar-se da palavra, pediram-na o Sr. Cruz Vieira, representante dos Artistas Mechanicos e Liberaes; Dr. Cruz Gomes e o orador da Associação dos Empregados do Commercio e o Dr. Rodrigo Costa, que manifestaram-se solidarios com o conferencionista, compromettendo-se a trazer o concurso das classes que representavam, opportunamente.

Companhia Silva Pinto—Estreou no sabbado a companhia de operetas do Sr. Silva Pinto, com a interessante opereta de Souza Bastos—*O Periquito*.

O desempenho foi soberbo por parte de todos os artistas que nelle tomaram parte, salientando-se a Sra. Medina de Souza e os Srs Colás e Machado.

A peça é bastante fraca e, como tal, todos os papeis aridos Dest'arte a estrea da companhia seria um desastre se ella não possuisse em seu elenco artistas de grande merecimento.

A concurrencia foi excepcional, notando-se a presença de muitas familias da nossa melhor sociedade.

No domingo foi representada pela segunda vez a mesma opereta, alcançando igual acceitação.

A orchestra tem pequeno numero de professores, não obstante, pela proficiencia das figuras salientou-se satisfatoriamente.

Hoje haverá espectaculo com a opereta cujo titulo os leitores encontram no annuncio inserto na secção competente.

O Occidente—Recebemos o n. 706 da excellente revista litteraria, politica illustrada *O Occidente*, de publicação quinzenal em Lisbôa.

Obrigados á Livraria Silveira pela remessa.

Municipio de Iguarassú— O Partido Republicano do municipio de Iguarassú apresenta os seguintes candidatos na eleição de 10 do mez vindouro:

Para prefeito — Tenente-coronel José Bezigue do Amaral.

Para sub-prefeito — Tenente-coronel Jeroaymo Leitão da Costa Machado.

Para conselheiros— Coronel José Francisco Jaymo Galvão, tenente-coronel Herculano Bandeira de Fraga, capitão João Lins Cavalcante de Albuquerque, coronel Francisco Joaquim Cavalcante Galvão, major Francisco Martiniano da Costa Lima, major Manoel José de Albuquerque Gadelha e capitão Francisco Justino Ferreira Pinto.

Providencia pedida—Escrevem-nos moradores da freguezia de S. José, relatando-nos, justamente indignados, as proezas que aos domingos fazem agora os *empinadores de papagaios*.

Taes vadios que em geral não se limitam ao seu brinquedo, ainda no domingo ultimo, nas proximidades e largo de Cinco Pontas, além de incommodarem aos transeuntes, apedrejaram a alguns que fizeram-lhes observações.

Seria o caso de intervir a autoridade para cohibir semelhante abuso, resultante de tal diversão no seio da cidade.

A Gazetinha— Fez hontem a sua apparição um novo hebdomadario, assim intitulado, de propriedade do Sr. Arthur Regadas.

O presente numero, impresso e feito com gosto, está bem escripto.

Agradecemos-lhes a visita, desejando longa vida ao novel collega.

Dr. Alfredo Vaz — Esse nosso co-estadano, conforme teve a fineza de communicar-nos, deixou de seguir para o Rio Grande do Norte, como haviamos noticiado succederia; devendo embarcar somente no dia 26 do corrente afim de assumir o juizado de direito de Macáo, naquelle Estado, para o qual foi ultimamente nomeado.

Instituto Vaccinogenico Estadoal —Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá hoje na séde deste Instituto das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Formozo, para Juca.
Da Fortaleza, para Gurgel.
De Belem, para Gentil,
Do Ceará, para Dr. Ferreira.
Do Ceará, para Coronel Leoncio.
De A. Baixo, para Malaquias.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional "Una":

De Mossoró—Manoel José de Souza, João Nogueira da Costa, Delfino F. da Silva, Antonio Medeiros, João Aprigio Filgueiras, Luiz Filgueiras Souza, Joaquim B. Mendonça.

De Macáo—Epaminondas L Caldas, sua senhora e 3 filhos, João Caldas e sua senhora e Maria Aracaty.

De Natal — Feliciano Pereira de Lyra Tavares e 2 filhos, D. M. L. Galvão, D. Francisca Montezuma, Miguel Castro, Nicoláu Bijoes, Avelino Alves Freire, Leonardo Costa Mattos, Agostinho José Dantas, Conrado Fernandes, Felicia da Silva, André Dornellas, Luiza E. Cavalcante e José M Cunha.

Da Parahyba—Adolino Pinto, Antonio Brazil, Maria J. do Espirito Santo, V. Antonia da Conceição e João Luiz de Miranda.

— Chegados no vapor inglez «Magdalena»:

Do Rio de Janeiro—A. Gillires, Dr. Affonso Costa, Dr Carvalho Mendonça, B. Azevedo.

— Sahidos para o sul no vapor «Espirito Santo»:

Para Maceió—D. Anna Accioly Rodrigues, D. Felicidade Martins Lyra, Vicente Ferrara, Fortunato Silva, Dr. José Joaquim de Sá Freire, Raphael Bruno, Joaquim Macedo Bastos.

Para a Bahia—Mlle. Mignon Weissfeld, Reinaldo Paula Lima, 1 cabo e 2 soldados.

Para o Rio de Janeiro—Manoel Pessoa de Mello e sua senhora, Americo Lima e 4 irmãos, Guilherme Rogam, Salvador Pessoa, João Martarelli, Floriano Francisco Bezerra, Joaquim Ferrer, Joaquim Vieira, D Maria Sabino, D. Anna Maria, um cabo, 7 soldados e 1 mulher.

— Sahidos para Europa no vapor inglez «Magdalena»:

Para Lisbôa—Francisco Garcia.

Para Southampton—J. F. Reley, Adolpho Gundorg, Wm. Lancaster, A. S. Dum.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. de vapor	Humidade
6 m.	23.º9	758,mm72	14,mm58	67
9 »	24.º8	761,mm09	14,mm47	62
12 »	26.º3	761,mm09	14,mm45	59
3 t.	25.º9	759,mm51	15,mm86	68
6 »	25.º1	759,mm53	15,mm02	66

Actinometro—Observações ao sol de dia Ennegrecido, 52,º4. Prateado 38,º6

Temperatura maxima 27.º00.

Temperatura minima 23.º50

Evaporação em 24 horas ao sol 5 mm6 sombra 3, mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 1 h. 55 m. da manhã; ESE e SE alternados até 4 h. 34 m.; ESE com interrupções de E e SE até 9 h. 06; E e ESE alternados até 9 h. 49 m., E até 11 h. 39 m.; ESE até 5 h. 56 m. da tarde; E até 6 h. 46 m.; ESE até 7 h. 51 m.; E até 8 h. 22 m.; ESE até 8 h. 51 m.; E até meia noite.

Velocidade média de vento por segundo 6m,45.

Nebulosidade média 0,22.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Agosto

O préa-mar foi ás 1 h. 40 m. da tarde registrando a escala 2.m20.

O baixa-mar foi ás 8 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0.m52.

O préa-mar foi ás 2 h. 3 m. da manhã, registrando a escala 2.m25.

O baixa-mar foi ás 8 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0.m61 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Tavares Guedes Mangerona, residente em S José, solteiro, e Antonia de Souza Prates, viuva, residente em Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Agosto de 1898.

Existiam	515
Entraram	5
Sahiram	0
Existem	520
A saber:	
Nacionaes	492
Mulheres	20
Estrangeiros	8
Total	520
Arranchados	469
Bons	438
Doentes	26
Loucos	3
Loucas	2
Total	469

Movimento da Enfermaria

Baixa

Não houve alteração.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Leonel A de Caldas Brandão e sua mulher, profundamente sentidos com o passamento de seu presadissimo amigo e tio Dr. Miguel de Figueirôa Faria convidam as pessoas de sua amisade e do finado, para assistirem á missa que, por su'alma, mandam celebrar na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 5 de Setembro vindouro, trigesimo dia de seu fallecimento.

Por tão caridoso favor, antecipam os seus agradecimentos.

Gravatá, 29 de Agosto de 1898.

Joaquim Olinto Bastos

Arnaldo Olinto Bastos, sua madrasta, seus irmãos e sua mulher, Rodolpho Alberto Silveira, José Joaquim Moreira, Demetrio Bastos e Maria Clementina M. Portella e suas familias convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu querido pai, esposo, sogro, genro, irmão, cunhado e tio JOAQUIM OLINTO BASTOS mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Setembro, trigesimo de seu fallecimento.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

NATAL

Faz annos hoje o interessante Francisco de Santa Rosa Ferreira.

Por tão faustosa data rejubilamos e almejamos um futuro brilhante e dias de verdadeiras felicidades na existencia do apreciavel Ferreirinha.

Oxalá que os seus extremosos paes tenham a ventura de sempre gozarem dias de luz suprema como o dia de hoje!

Salve dia pomposo e fecundo!

Os amigos.

**. **. **.

Folhinha de Porta para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

Sobre a campa

DE

CLEMENTINA DE BARROS MARTINS RIBEIRO

Verto uma lagrima de eterna saudade, no 1º anniversario de seu infausto passamento, e curvo-me reverente diante da profunda magua que ainda opprime o coração do seu digno esposo, Dr. Francisco de A. Martins Ribeiro.

30 de Agosto de 1898.

Um amigo

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam Bottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro IIº mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magd.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 202.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umlino Albe Vares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36

PERNAMBUCO

Dr. Tobias de Lemos

residente a rua das Marrecas n. 25, distintissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, remedio contra tosse, bronchites, asthma e rouquidão.

Companhia Fabrica de Estopa

Com muita sorpresa tenho continuado a ter nas folhas diarias desta capital annuncios assignados por George Gatis e outros, que se dizem directores da Companhia acima convidando os accionistas para uma assembléa geral afim de tomarem deliberação sobre contas, etc.

E' sabido que os signatarios não são pessoas competentes para administração da Empresa.

Já publiquei a sentença do honrado Dr. Juiz de Commercio que julgou valida e legalmente reconhecida como eleita a directoria composta de Thomaz Comber, Francisco de Assis Cardoso e eu.

Os signatarios da convocação, os *pseudo* directores appellaram e o illustrado Dr. Luiz José de Gusmão recebeu sua appellação em um só effeito. Não podem, pois, os *soi disant* directores realisarem validamente a reunião, nem proseguirem em perturbações aos negocios da Companhia.

Protesto contra tudo que estão fazendo.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

E. A. M. Fenton.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida a companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me a mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a coalhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *coalhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante coalhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal**.

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

CAPITAL FEDERAL, 12 de Novembro. —« Posso affirmar que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saúde, e por isso entendo que os autores de tão benefico medimento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade». Dr Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, professor jubilado, 1.º cirurgião da armada e medico do Hospital da Ordem 3.ª de Penitencia, etc.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Que xarope!

« A Irene Manzone ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado».

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O *Alcatrão e jatahy*,
Cura bronchite e asthma.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 58, receita o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, contra bronchite e asthma.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

O Dr. Nabuco de Freitas

Prescreve o *Alcatrão de jatahy* do pharmaceutico Honorio do Prado.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.° grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

EDITAES

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto Juiz de Direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou noticia tiverem, que irão á praça publica por este juizo, depois da audiencia do dia 31 do corrente os bens penhorados a Antonio Albano por execução, que lhe move Antonio José Madeira, os quaes bens são os seguintes:

Uma casa com porta e janella na frente, duas salas tres quartos, cozinha externa, á rua Primeiro de Dezembro, d'esta cidade, solo foreiro, com quatro metros e quarenta centimetros de fundo, avaliada por 300$.

Outra dita annexa a primeira com duas portas na frente, e um salão, proprio para estabelecimento commercial; com 4 metros e 40 centimetros de largura e 5 metros e 50 centimetros de fundo, (ambas) solo foreiro: avaliada por 230$000.

Um sobrado de pedra e cal em construcção, a mesma rua, solo foreiro, com 4 metros e 40 centimetros de largura e 5 metros e 50 centimetros de fundo, avaliado por 400$000.

Um terreno, á mesma rua, com 8 metros e 80 centimetros de largura e 13 metros e 20 centimetros de fundo, foreiro, avaliado por 100$000.

Uma casa de taipa coberta de telha e zinco, á rua de Santa Cruz dos Milagres, com 1 sala, 1 quarto e cozinha externa, foreiro isto é, solo foreiro, medindo 3 metros e 90 centimetros de largura e 6 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por 200$000.

Outra dita de taipa coberta de telha e zinco, no mesmo lugar, *foreiro, isto é* solo foreiro, com os mesmos commodos e dimensões, avaliada por 200$000.

Um terreno a mesma rua com 5 metros de largura e 11 de fundo, foreiro, avaliado por 100$000; e duas canôas abertas de conduzir materiaes, avaliadas por 600$000.

E quem, pois, nos mesmos bens quizer lançar, compareça no dia á cima declarado. E para constar mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Olinda, 20 de Agosto de 1898.

Eu Bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Agosto de 1898

Acções da Companhia de Seguros Thethys v/r de 200$000, ao preço de par.

Sob proposta na Bolsa venderam-se 20 Acções da Companhia Thethys.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 15/32 d, tornando logo depois a offerecer o algarismo encetado.

Letras particulares foram negociadas a 7 9/16 e 7 5/8 d.

Rio abriram a 7 15/32 e 7 1/2 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000 a 5$200
Mascavado, » »	4$000 a 4$200
Bruto, » »	3$200 a 3$600
Retame, » »	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$740 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$500
Refugos	1$000
Verdes, nominal. . . .	$880

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se do 365$000 á 385$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 63$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . . 12$500	a 13$000

MILHO

Cotamos o kilo. . . . $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas

para consumo

EM 27 DE AGOSTO DE 1898

J. L de Oliveira & C.—1 caixa com calçados.

Bernet & C ... com casimira de lã.

Amorim Fernandes & C.—120 barris com vinho

Alves do Britto & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Companhia M. do Phosphoros.—1 caixa com vergas de aço.

Santa Casa.—121 volumes com oleo de petroleo, obras de ferro e farinha de trigo.

M. S. Maia & C.—231 fardos com xarque.

Francisco R. da Silva & C.—1 caixa com oleado de algodão.

Carneiro de Souza & C.—20 caixas com obras de vidro.

Ramos & Geppert.—1 caixa com couros preparados.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—2 caixas com tecidos de borracha e mordentes para dourar.

A. Vieira & C.—1 caixa com lenços de algodão.

Ferreira & C.—1 caixa com 1 bahú de madeira e amostras de tecidos.

Estrada de Ferro de Caxangá.—1 caixa com bilhetes de passagens.

Eugenio Samico.—1 caixa com frascos vasios.

Fonseca Irmãos & C.—50 barris com pregos de ferro.

Fernando Silva & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Carneiro de Souza & C.—3 caixas com parafusos de ferro.

Piragibe Hagissé.—1 caixa com estampas.

Machado & Pereira.—3 caixas com tecidos de algodão.

Costa Lima & C —60 fardos com papel para impressão.

A. Raposo & Moraes.—8 volumes com vinho e medicamentos.

Gonçalves Cunha & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Pedro Antunes & C.—1 caixa com bijouterias de cobre.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com colchetes de cobre.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Joaquim Ribeiro.—2 caixas com bijouterias de cobre.

Herdeiros Bowmann.—1 caixa com manometros, obras impressas, de vidro e de cobre.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com obras de ferro e de linho.

Juna Doederlein.—1 caixa com fitas de seda.

Guimarães Braga & C.—52 volumes com frascos vasios, papel de embrulho e medicamentos.

Francisco A. Beiró.—2 caixas com chapéos de palha de arroz.

Companhia A. Mercantil.—2 caixas com ferramentas e baetas de lã.

Padre Caetano de Messina.—3 barris com vinho.

Alheiro Irmãos & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Barão de Suassuna.—10 volumes com obras de ferro.

A. Raposo & Moraes.—20 volumes com obras de vidro, de Flandres, de borracha, tintas elixir e agua mineral.

João de Aquino Fonseca.—3.000 caixas com kerosene.

Guedes de Araujo Filho.—20 caixas com bacalhão.

Oliatho, Jardim & C.—23 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Henry Forster & C.—4.080 volumes com arame, grampos de ferro e farinha de trigo.

Augusto da Silva.—5 caixas com ferragens e gomma-laca.

Pernambuco Powder Factory.—160 barricas com salitre.

Silva Marques & C.—9 fardos com papel para impressão.

Narciso Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Empreza do *Jornal do Recife*.—15 fardos com papel para impressão.

L. Defrance.—6 barris com vinho.

Companhia North B. Sugar.—2 volumes com thermometros e obras de ferro.

Alves do Britto & C.—1 caixa com casimira de lã.

Antonio F. Areias.—1 caixa com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—2 caixas com obras de estanho.

Rodrigues Lima & C.—33 caixas com tecidos de algodão.

Miranda Souza & C.—5 caixas com dobradiças de ferro.

Manoel J. de Miranda.—5 fardos com papel para impressão.

Israel R. de Araujo & C.—5 barricas com obras de vidro.

A. A. de Souza Aguiar.—50 caixas com batatas.

Dias Fernandes & C.—6 caixas com peixes em conserva.

Meili Diethelm & C.—18 caixas com tecidos de algodão.

Guerra & Fernando.—5 caixas com tecidos de algodão.

Albino Britto & C.—150 barricas vasias.

EXPORTAÇAO

DIA 29 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor francez Cordouan, para Bordeaux:

Oliveira Bastos & C., 1 barril com 45 litros de aguardente.

Euclydes Silva, 4 saccos com 400 côcos, fructas.

— No vapor inglez Magdalena, para Liverpool:

Pereira Carneiro & C., 352 fardos com 39211 kilos de borracha.

— No patacho nacional Joven Irene, para o Porto:

Amorim Silva & C, 360 couros seccos salgados pesando 4320 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

J. F. Carreiro, 3 pipas e 1 tonel com 2295 litros de alcool e 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Ildefonso Santos, 11 saccos com farello e 1 dito com pó de serra.

Companhia M. de Phosphoros, 100 latas com 3000 kilos de phosphoros.

Para o Ceará:

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente e 10 ditos com 820 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C, 50 fardos com 300 kilos de pastas do farello de algodão.

Para o Pará:

Ildefonso Santos, 3 vaccas, 1 novilha e 2 garrotes.

— No vapor nacional Penedo, para Santos:

J. Maia Sobrinho, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

Moreira & C., 4 fardos com 200 kilos de fumo.

Amorim & Campos, 8 caixas com 456 kilos de perfumarias.

Para Victoria:

R. M. da Silva, 25 barris com 2200 litros de aguardente.

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia:

Antonio R. Costa, 30 caixas com 600 kilos de doce.

Santos da Figueira & C, 6 caixas com 180 kilos de doce.

A. Menezes, 43 fardos com 1720 kilos de tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C., 8 caixas com 1200 kilos de madapolão e 20 fardos com 6833 kilos de fio de algodão.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Para Maceió:

Pereira Carneiro & C., 2 caixas com 300 kilos de madapolão.

— No vapor nacional Itapoan, para Pelotas:

Luiz Amorim Silva & C., 10 pipas com 4600 litros de aguardente.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 27	1.628:$573970	
Idem do dia 29	95:999$133	
		1.724:573$103

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 27	256:396$119
Idem do dia 29, sendo:	
Diversos impostos	7:746$573
Exportação	5:911$251
	270:523$946

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 27	2:629$576
Idem do dia 29	$
Total	2:629$576

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 28 de Agosto de 1898

Entraram:

50 bois, pesando 6872 kilos.	
25 kilos de peixe a 100 rs.	2$500
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
18 compartimentos com farinha ou cereses a 500 rs.	9$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	16$800
101 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	50$500
14 compartimentos com suinos a 2$000	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
106 cargas com farinha a 1$000	106$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
58 talhos a 3$000	174$000
	670$300
Rendimento de 1 a 23	18.513$300
Somma	19.183$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

La Plate e escala—9 dias, vapor inglez "Magdalena," de 3066 toneladas, commandante James Pope, equipagem 137, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Ceará e escala—7 e 1/2 dias, vapor nacional "Una," de 268 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 34, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez "Inventor," de 1445 toneladas, commandante A. C. Watts, equipagem 31, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeux e escala—Vapor francez "Cordouan," commandante Tiarto; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Magdalena," commandante James Pope; carga varios generos.

Rio de Janeiro e Santos—Vapor nacional "Penedo," commandante Francelino J. Duarte; carga varios generos.

Saint Johns—Lugar inglez "Dora," commandante J. Brien; em lastro.

Navio sahido no dia 29

Pará e escala—Vapor nacional "Gram-Pará," commandante Lino J. Silva; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Una, do norte, a 30.
Salinas, do norte, a 30.
Manáos, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc., Manáos, a 31, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Blanchard.
Lugar inglez Blanche.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lugar italiano Roma.

DE MEMEL

Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

DE GREGEMOUTH

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gran-Pará, varios generos
Vapor nacional Capibaribe, varios generos
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Forajot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Barca sueca Julin Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Palhabóte inglez Breton, xarque.
Palhabóte nacional Euclides, sal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, de conformidade com o art. 58 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de oito dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para recolherem a bocca do cofre desta repartição os impostos abaixo declarados relativos ao 1· semestre de exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 29 de Agosto de 1898.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra.

Classe n. 4—Armazens de bacalhau.
Dita n. 5—Idem de farinha de trigo.
Dita n. 6—Idem de assucar.
Dita n. 8—Idem de maçames.
Dita n. 12—Idem de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accordo com a ultima parte do n. 4 do § 3 do art. 3· da presente lei.
Dita n. 13—Bancos e casas bancarias com sede no Estado.
Dita n. 18—Enchimento de alcool e aguardente.
Dita n. 20—Fabricas de sabão.
Dita n. 22—Idem de destillação e restillação de alcool.
Dita n. 30—Lojas de louças e vidros.
Dita n. 31—Idem de cêra.
Dita n. 32—Idem de rebocadores.
Dita n. 33—Rebocadores.
Dita n. 43—Fabricas de cartas de jogar, inda que paguem outra imposição.
Dita n. 44—Por deposito de carvão de pedra.
Dita n. 45—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Lojas de vender sellins.

Edital

Fazemos saber a quem interessar possa que hoje se reunio na sala das sessões do Conselho Municipal, a commissão de que trata a lei n. 209 de 12 de Maio do corrente anno, e na forma da mesma lei, dividio o municipio em sete secções eleitoraes, que deverão funccionar no dia 10 de Setembro vindouro, nas eleições de Prefeito, Sub-prefeito, e membros do Conselho, e funccionarão nos seguintes logares.

1.ª Secção

Na sala das sessões em que actualmente funcciona o Conselho, votarão os eleitores da letra A ao eleitor Hortencio Bessone.

2.ª Secção

Rua do Varadouro n. 26, casa onde reside a professora Hermina Mafra, votarão os eleitores da letra M a Z.

3.ª Secção

Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares, votarão do eleitor Henrique a Castro Guimarães a letra L.

4.ª Secção

Rua de S. Benedicto do Porto da Madeira, casa das audiencias do Dr. Juiz de Districto, votarão os eleitores da letra A a Z.

5.ª Secção

Praia do Janga, casa do cidadão Carlos Galvão, votarão os eleitores da letra A a Z.

6.ª Secção

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores da letra A a L.

7.ª Secção

Rua do Commercio de Paulista n. 1, votarão os eleitores da letra M a Z.

Outro sim n'esta data foram convocados por officios os Srs. Conceiheiros e supplentes, para comparecerem na sala do mesmo conceiho, pelas 10 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, afim de elegerem as respectivas mesas. (Art 2· letra d).

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 26 de Agosto de 1898. (Assignados)—Lucio José Monteiro, presidente; Luciano Eugenio de Mello, prefeito; Primo Feliciano de Sena Salles, conselheiro mais votado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguesia de Afogados.

Por esta Repartição se faz publico que tendo Manoel José de Oliveira Lima requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguezia de Afogados desta cidade, o qual confina ao Norte e Sul com terrenos devolutos, a Leste com o Occiano Atlantico e a Oeste com uma Camboa, devem aquelles que se julgarem prejudicados provar seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de Fevereiro de 1868, dentro do prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo esse prazo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O delegado fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrete e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao art. 4 addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898

O secretario
João do Couto Ferraz.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtue da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço! no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ᵒˢ de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada em 800$000 Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

Associação da Praticagem deste Estado

A commissão abaixo assignada nomeada pelo Illm. Sr. 2.º Tenente Pratico-mór para tratar da divisão do Monte-Pio, da mesma Associação cujo rateio está preceituado na parte 5.ª do avizo n. 477 do Ministerio da Marinha datado de 27 de Fevereiro de 1897, e bem como o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo, vem pelo presente convidar os herdeiros pensionistas, abaixo classificados, para, por si, ou seus legitimos procuradores virem a receber da mesma Commissão, na séde da Praticagem e no prazo de 8 dias a contar d'esta data, a quantia que lhes tocou na destribuição:

1.ᵒˢ praticos aposentados, Manoel Francisco dos Reis, e Libanio Estanislão da Costa:

Herdeiros pensionistas:

Herculano, Esther e Maria Candida, filhos de Manoel Estevão de Oliveira, Germana Maria Baptista e Olympia, viuva e filha de Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Elvira e Agripina Costa, filhas de Manoel Estanislão da Costa, Maria Lonina S. Bustorff, Beliodova, Sophia, Maria e Maria Luiza, viuva e filhos de Jeronimo José Bustorff, Anna Amelia C. Lima, viuva de Arcelino M. dos Santos Lima, Maria da Natividade Gomes, Sophia e Alfredo, viuva, filhos de Felippe Francisco Gomes, Sophia F. Gomes, Philomena, Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Francisco Gomes, Philomena Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Faustino Porto, Gertrudes da Silva Neves viuva de Constancio da Silva Neves, Luzia M. dos Reis Pardelha, viuva de João Francisco Pardelha, Umbelina Bustorff da Silva Manta, viuva de Augusto Fernandes da Silva Manta, Martimiana Maria da C. Simões, viuva de Candido Francisco Simões, Lucinda Aurora da Silva Neves, Maria Julia da Silva Neves, viuva e filha de Julio Augusto da Silva Neves, e Franeisca da Silva Neves filha de Manoel da Silva Neves, Jovina Mafra, viuva de Emedino H. Mafra, Maria Amelia de Souza e Silva e Albertina de Souza e Silva viuva filha de Livio de Souza e Silva.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

A Commissão,
Manoel Amancio Lobo Gomes.
Agostinho Joaquim da Silva.
Manoel Mattos P. Guimarães.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em . . . . 46:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento especificado, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria onde os Srs licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado da Fazenda de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'esto Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

O sobrado de n. 50 a rua dos Guararapes tendo no pavimento 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado; n. 1.º andar, 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 26 metros e 60 centimetros avaliado por 10:000$000. Pertencente a Leopoldina M. Alves Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio;

O sobrado n. 29 a rua Marquez do Herval tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 5 no oitão e salão; no 1.º andar 3 portas de fundo com varanda de ferro e no oitão 5 janellas, 2 sallas, 2 quartos, cozinha a terraço ao lado; no 2.º andar 3 janellas de frente e 5 no oitão, 2 salas 5 quartos, cozinha e sotão em salão mede de frente 8 metros e de fundo 19 metros e 10 centimetros central murado, avaliado por 12:000$. Pertence a José Eustaquio Ferreira Jacobina.

A casa n. 9, na travessa do Carmo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 41 metros e 5 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Izabel Soares da Silva.

Freguezia de S. José;

A casa n. 25 hoje 25 A a rua Dias Cardozo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 85 centimetros pela quantia de :800$000 por ser a 2.ª praça. Pertence Guilherme Henrique Chasson.

Freguezia de Boa Vista;

A casa n. 95 a rua da Ponte Velha com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha e quintal, pela quantia de 4:800$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Luiz de França Marques.

A casa n. 33 a rua de Conde da Boa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros avaliada em 7:000$000. Pertence a José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar passou-se o Edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadêlha, juiz municipal e substituto Especial do de direito do commercio desto municipio de Igurassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei. etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios desto juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia primeiro de Setembro vindouro ao meio dia, a porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, o immovel abaixo declarado penhorado ao coronel Napoleão Cesar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte:

O sitio denominado do Escocio, annexo ao Engenho d'Agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dous contos e seiscentos mil réis.

E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos onze de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.

Fausto Cavalcante d'A. Gadêlha.

DECLARAÇÕES

Massa fallida de Cardozo Genro & Comp., successores de Cardozo & Irmão.

Os syndicos da massa fallida de Cardozo, Genro & C., successores de Cardozo & Irmão, convidem os Srs. Credores para dentro do prazo de oito dias a apresentarem seus titulos a darem sobre elles as explicações que quizerem ou lhes forem exigidas, podendo a apresentação ser feita no escriptorio ns. 100 á 104 da rua Barão do Triumpho, a qualquer dos syndicos que dará recibo aos portadores que o exigirem e mediante elle os restituirão depois de examinados e notados.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Carlos Sinden.
Manoel Luiz Pacheco.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convida os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco do Assis Cardoso,
Director-secretario.

Hostpial Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pai ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 25 de Julho de 1898.

O 2.º secretario,
Manoel Ferreira Leite.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gatis,
Director-presidente.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0",0
Fundos accumulados £ 5 76.19'

POLHMANN &C.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São pela terceira vez convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, na rua do Rosario (Estreita) n. 18, 1.º andar, para resolverem sobre a proposta de dissolução e liquidação apresentada por um accionista; e sendo a ultima convocação, a assembléa resolverá com o numero de Accionistas que comparecer, na forma da lei.

O director-secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180x

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Aviso

A LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL declara que não distribuio convites para a festa anniversaria desto anno, e que o boato espalhado por alguem, só tem em vista agenciar algum dinheiro dos incautos para o seu interesse pessoal.

Recife, 25 de Agosto de 1898.

Capitão Alfredo Henrique da Matta,
1.º secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. Milet.

Estradá de Ferro de Pernambuco

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Faço publico que do dia 1 de Setembro vindouro em diante, até outro aviso, será modificado o horario do percurso dos trens de passageiros desta estradá de ferro ficando supprimido o trem N. 23 que ora parte de Cinco Pontas ás 5 horas e 35 minutos da tarde e esperada para 4 horas e meia da tarde a partida do n. 19 que é actualmente ás 3 horas e 20 minutos nos dias de semana.

A partida do trem N. 8 da estação do Cabo á Cinco Pontas, que ora é ás 6 horas e 50 minutos da manhã ficará antecipada de 40 minutos devendo ser as 6 horas e 10 minutos.

O trem N. 7 dos Domingos, que traz os passageiros de Alagoas, tomará de volta para o Cabo, os passageiros da 1.ª Secção, partindo de Cinco Pontas ás 8 horas da noute e tocando em todas as estações.

A seguinte tabella que ficará vigorando de acordo com as alterações feitas, mostra o novo horario.

Wells Hood.

Superintendente Engenheiro em Chefe.

PARA O INTERIOR.

Horario da partida dos trens

ESTAÇÕES	TRENS DE PASSAGEIROS							
	MANHÃ				TARDE		NOITE	
	Domingos N. 7		Domingos e dias de semana N. 11		Dias de semana N. 10		Domingos N. 25	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN	HORA.	MIN.	HORA	MIN.
Cinco Pontos (part).	.6	00	8	15	4	30	8	00
Afogados.	..	...	8	23	4	36	8	10
Bóa-Viagem.	..	...	8	33	4	45	8	20
Prazeres.	..	...	8	40	4	51	8	27
Ilha	..	...	9	02	5	15	8	47
Cabo.	.6	42	9	15	5	30	9	03
Ipojuca	..	...	9	33	5	41	.	..
Olinda	..	..	9	48	5	51	.	..
Timbó-Assú.	..	...	10	02	6	01	.	..
Escada	.7	19	10	25	6	14	.	..
Limoeiro.	..	..	10	35	6	21	.	..
Frexeiras	.7	38	10	49	6	35	.	..
Aripibú.	..	..	11	04	6	48	.	..
Ribeirão.	.7	59	11	20	7	02	.	..
Gamelleira.	.8	15	11	35	7	19	.	..
Cuyambuca.	..	...	11	50	7	31	.	..
Agua-Preta.	.8	42	12	05	7	45	.	..
Una (cheg).	.9	00	12	25	8	00	.	..

DO INTERIOR.

ESTAÇÕES	TRENS DE PASSAGEIROS							
	MANHÃ				TARDE			
	Domingos e dias de semana N. 8		Dias de semana N. 4		Domingos e dias de semana N. 18		Domingos N. 22	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN	HOR	MIN.	HOR.	MIN.
Una (part.)	..	..	.6	00	1	10	4	35
Agua Preta	..	..	.6	20	1	30	4	49
Cuyambuca	..	.	.6	35	1	45	.	..
Gamelleira	..	..	.6	52	2	02	5	17
Ribeirão	..	..	.7	07	2	17	5	29
Aripibú	..	..	.7	22	2	32	.	..
Frexeiras.	..	..	.7	37	2	47	5	51
Limoeiro	..	..	.7	50	3	00	.	..
Escada	..	..	.8	15	3	23	6	17
Timbó-Assú	..	..	.8	28	3	36	.	..
Olinda	..	..	.8	43	3	51	.	..
Ipojuca	..	..	.8	57	4	05	.	..
Cabo	.6	10	.9	20	4	21	6	57
Ilha	.6	31	.9	33	4	31	.	..
Prazeres	.6	54	.9	55	4	51	.	..
Boa-Viagem	.7	03	10	02	4	57	.	..
Afogados	.7	15	10	12	5	07	.	..
Cinco Pontas (cheg.)	.7	20	10	20	5	15	7	35

Cabo, 12 de Agosto de 1898.

Wells Hood,

Superintendente.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO

Hoje! Terça feira 30 Hoje

Primeira representação (reprise) da sumptuosa opereta de costumes fluminenses em 3 actos e 12 quadros, de ARTHUR AZEVEDO e NICOLINO MILANO.

A CAPITAL FEDERAL

Toma parte toda a companhia e o corpo de córos.

Preços e horas do costume.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois do finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

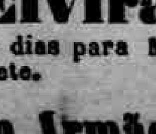

Patacho nacional

Elvira

Segue n'estes dias para Mossoró, e recebe carga a frete.

A tratar com

Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs· Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Natal, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 3 de Setembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Alagôas

E' esperado dos portos do norte no dia 2 de Setembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili
Commandante Lartigue

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.° andar,
na frente
(Telephone n. 18)

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Na rua do Bom Jesus n. 62, armazem, deseja-se saber a actual residencia do Sr. Edgard Pinto Bandeira.

— Os syndicos da fallencia de F. Cox & C., convidam os respectivos credores a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 62, dentro do prazo de 8 dias, afim de se proceder a classificação dos mesmos. Recife, 25 de Agosto de 1898.

— PRECISA-SE de um criado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Joaquim Olinto Bastos

A Mesa regedora da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento, tendo em consideração os serviços que prestou a mesma Irmandade o irmão ex-juiz Joaquim Olinto Bastos, deliberou mandar celebrar no 30.° dia de seu fallecimento, uma missa de *requiem*, a qual terá logar ás 8 horas da manhã do dia 2 de Setembro; e para assistir a mesma missa convida não só aos irmãos desta Irmandade, como tambem a familia e amigos do finado, antecipando desde já seu agradecimento.

Clementina de Barros Martins Ribeiro

Primeiro anniversario

Francisco de Athayde Martins Ribeiro convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre pranteada esposa, Clementina de Barros Martins Ribeiro, manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã; antecipando a sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Martinho José Esteves Guimarães

Maria da Paz Pinto de Azevedo, profundamente angustiada pelo infausto fallecimento de seu extremoso irmão Martinho José Esteves Guimarães, sincera e cordealmente agradece a todas as pessoas que generosamente se prestaram a ministrar-lhe todos os necessarios soccorros e ás que se dignaram de acompanhar seu cadaver á sepultura, e de novo as convida para assistir á missa que manda resar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 1 de Setembro, setimo dia de seu passamento, renovando-lhes desde já seu eterno reconhecimento, por mais este obsequio.

Euzebio da Cunha Beltrão

Alexandre de Souza Nogueira e sua familia convidam os seus parentes e amigos, assim como os de seu finado compadre e amigo Euzebio da Cunha Beltrão, para assistirem á missa que por alma do mesmo mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de terça-feira, 30 do corrente.

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

D. Leocadia Maria de Jesus Ebla

Tendo o Conselho Administrativo desta Sociedade resolvido mandar celebrar missas á sua custa no trigesimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Leocadia Maria de Jesus Ebla, extremecida mãi do irmão benemerito Victeriano de Aragão Ebla, convido a todos os irmãos, a familia, parentes e amigos da virtuosa fallecida, para assistil-as, o que terá lugar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na igreja de Santa Rita de Cassia.

Em nome do Conselho apresento os seus cordiaes agradecimentos a todos quantos se dignarem se comparecer a este acto de verdadeira religião.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Agosto de 1898.

Silvestre B. de Santa Rosa
1.° secretario.

Folhinha de porta para 1899

Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços medicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Casa em Apipucos

Aluga-se a casa no alto de Apipucos, com boas accommodações, tem agua encanada e acha-se em bom estado de limpeza e aceio.

A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado.

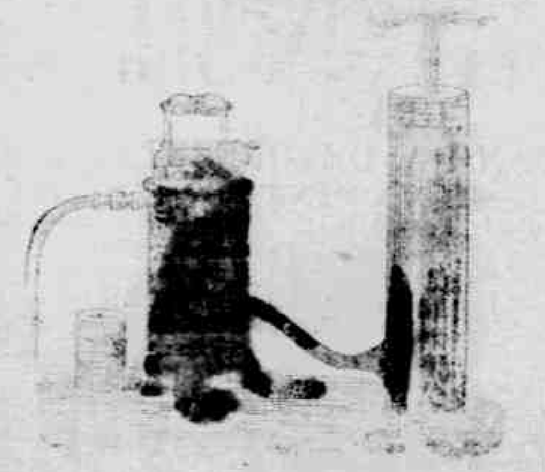

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios de Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 100$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Vende-se

A casa terrea n. 38 a Travessa do Freitas, em muito bom estado, com parapeito e cornija, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, e quintal murado, na freguezia de S. José; a tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrofulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem disso, resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mosaca.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira
PHARMACEUTIC
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

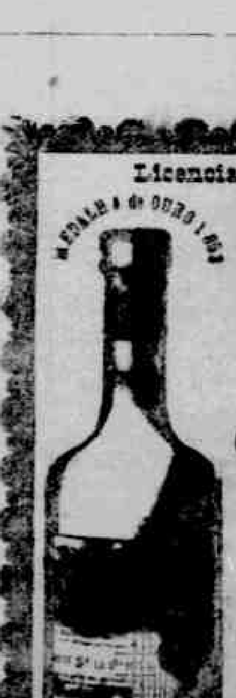

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

BILHAR

O superior e conhecido PANNO para BILHAR e BOLLAS DE MARFIM recebeu o

Au Paradis des Dames
RUA NOVA, 38.

Ao publico

O abaixo assignado liquidante da firma commercial de Irineu Leão & C., sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33, declara ao publico e ao honrado corpo commercial desta praça que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus o seu estabelecimento aos Srs. Marques de Souza & C.; e quem se julgar credor da mesma firma apresente-se no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento.

Capunga, 27 de Agosto de 1898.

Ignacio de Souza Leão.

Casas

Aluga-se as de numeros 303 B e 305 á rua Oitenta e Novo, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Alagados.

Cavallos furtados

Furteram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisada em passo, está bem carnudo e tem nos quadris marcas velhas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da castella minima, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da cauda arripiados de coceira, bota as crinas para o lado direito.

E outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambas as pás e tem o beiço de baixo branco, é bem novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo.

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou ao Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado.

Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia desua conducta Nova n. 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.° andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Hotel e Hospedaria Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao commercio e ao publico

Declaram os abaixo assignados que nesta data compraram a Irineu Leão & C., livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

Recife, 27 de Agosto de 1898.

Marques de Souza & C.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, a rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castristo Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto do Aceitado, romance historico, 1 vol. enc.	2$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annes, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As mil e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros do Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Types de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 cadernihos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos de S. Cosme.
Pimentões dóces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cajaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'ellas. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: «O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra multissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas.»

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguio, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para ter uma Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI POIS A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL Frères
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR das FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Pharmacia
Laboratorio e Consultorio
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, e que dê conhecimento; a tratar na Mercearia do Valongueiro, em Caxangá.

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO

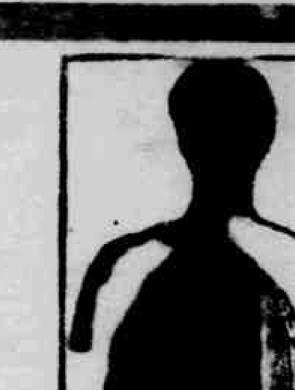

TOSSES persistentes, Bronchites chronicas, Expectorações purulentas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS de
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
de
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Ramera — Aveza du Bengale
Gardenia da China
Stephanis d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de Amitié — White Rose of Kazanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelereiros

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a quizerem honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefires de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surah creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos desenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 510 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1° de Março 19

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção.
Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos cabellos e barba

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e RHEUMATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito medicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de seus compras, certo de que será bem servido e protegerá d'este forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenvolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte da rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantazia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 as 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

AVISO

O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica todas as dividas do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, scientifica a quem interessar possa, que os devem entender com o mesmo na cidade de Garanhuns e no Recife com seu procurador Antonio Joaquim da Costa, a quem dá amplos poderes para liquidação dos debitos.

Recife, 23 de Agosto de 1899.
Antonio Moraes Camarão.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Tarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões ou directamente em a fabrica.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

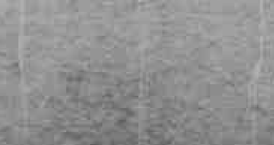

Para envolver ai mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatas, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHCIA BRIANT 150 R. Rivoli PARIS
E EM TODAS PHCIAS E DROGRIAS

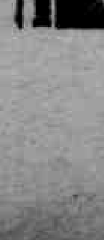

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo Bacillo, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e larada.
Deposito geral: SECRETAN, 27, rue Decamps, Paris
Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Créme de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, 24 Old Bond Street, London. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO
SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos. quér na loja, quér no armazem. resolvemos fazer preços que admiram. por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS. ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulsões, facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 3$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 1$500.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e sicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2.000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. **E' um reconstituinte de primeira ordem,** indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM

ELIANA

POR

M. FLORIAN

IV

(Continuação)

Ao vêl-a, tão joven e fragil, ferida em seu amor, sem auxilio possivel na existencia, um sentimento de compaixão se desenhou na alma attribulada do Duque.

Quasi fez um movimento em direcção á nóra, afim de estender-lhe a mão, em um gesto que significava o seu desejo de amparal-a e de protegel-a.

Mas Eliana não pousou o olhar no velho fidalgo.

Ajoelhando se, desatou em soluços.

....

....

A noticia do fallecimento de Edilberto ficou dentro de poucas horas conhecida.

Amigos, companheiros de armas, camaradas de escola affluiram á casa.

Amigos de Eliana vieram igualmente exprimir-lhe as suas condolencias.

E o Duque ouvia, com espanto, proferir em voz baixa os primeiros nomes da nobreza franceza, achando estranho que a sua nóra, entre tão distinctas relações, contasse tão ardentes sympathias.

Antes da ceremonia da inhumação, quiz o pai de Edilberto fallar a Eliana.

— Marqueza, disse elle, uma decisão importante se impõe, e sobre ella convém que estejamos de accordo. Meu filho testemunhou alguma intenção particular relativamente ao lugar de seu ultimo reposuo?

— Nada me disse nesse sentido.

— Formulou elle as suas derradeiras vontades?

— Ignoro.

— Eu me informarei.

Na ausencia, porém, de disposições escriptas de sua parte, eu ouso exprimir o desejo de que elle durma o seu somno final no tumulo de seus avós, onde jaz sua mãi, ha cerca de vinte e cinco annos.

E uma profunda emoção se denunciava na voz e na physionomia do Sr. de Champavoir.

— Concede-me... o favor que lhe solicito? interrogou elle.

Eliana, fazendo visivel esforço, respondeu:

— Prometti a meu marido considerar como ordens os desejos do Sr. Duque.

— Agradeço-lhe, tornou friamente o fidalgo.

E o sogro da Marqueza de Champavoir hesitou um momento entre a sua má vontade contra Eliana e a compaixão que ella inspirava.

Resistindo ás suggestões da acrimonia ou da piedade, o Duque se limitou a observar a lição das conveniencias.

— Não me parece que a Sra. Marqueza disporá de forças bastantes para acompanhar até á Bretanha o corpo de seu marido; entretanto, se quizer seguir-me até Kervelez, eu não offerecerei nenhum obstaculo a...

— Eu teria força de o seguir ao fim do mundo, interrompeu a viuva; mas agradecendo-lhe, devo dizer-lhe que não irei a Kerveles. Edilberto entrará só sob o tecto que abandonou por minha causa. Meu coração e meu pensamento o acompanharão.

— Como lhe aprouver, retorquio o pai de Edilberto, satisfeito que a nóra lhe evitasse a humilhação de mostral-a em sua casa, depois de haver notoriamente banido, e ao mesmo tempo offendido pela recusa que ella dava a um favor offerecido como esmola.

Naquella noite Leopoldo de Champavoir chegou a S. Germano.

O Duque, com a habitual correcção, o apresentou á Marqueza.

Leopoldo se parecia com o irmão. Eliana, ao notar essa semelhança, não pôde reter as lagrimas.

Uma sympathia subita nascêra em sua alma.

O olhar triste e melancolico do Conde de Champavoir profundamente sensibilisou, e de certo teria ella estendido a mão ao cunhado, se a presença do Duque não lhe impuzesse a mais rigorosa reserva.

Por uma lenta inclinação de cabeça, respondeu ao respeitoso cumprimento de Leopoldo.

Mas a sympathia fôra reciproca.

A belleza, a distincção, a resignada amargura de Eliana, impressionaram muito agradavelmente o Conde, e predispuzeram seu espirito em favor da viuva de Edilberto.

O Duque, receioso de não encontrar em Leopoldo um poderoso auxiliar contra a Marqueza, observou ao filho:

— Nós ficaremos aqui apenas até o dia das exequias. As conveniencias assim exigem. Se estás em casa de teu irmão, tambem te achas no domicilio de minha terrivel adversaria, que me alienou o amor de meu querido Edilberto.

Habituado a respeitar todas as vontades paternas, Leopoldo inclinou a cabeça em signal de obediencia, mas convenci o estava de que sua cunhada, tão meiga, tão suavemente encantadora, era uma inimiga mais merecedora de compaixão do que de odio, sendo mais a lastimar do que a temer.

Segundo promettêra, o Duque tomou informações attinentes ás ultimas vontades do Marquez.

Um tabellião lhe remetteu a cópia de um testamento, no qual se lia uma clausula unica, pela qual deixava Edilberto á sua esposa toda a fortuna que lhe fôra transmittida por morte da Duqueza.

— Será esse dinheiro empregado no pagamento das dividas de um Brideux...

Assim se exprimio o sogro de Eliana, mas nenhuma referencia lhe fez.

Depois da ceremonia na igreja, o Duque tomou o trem que conduzia á Bretanha os despojos de seu filho; e em as terra de Kervelez, o velho fidalgo os encerrou em sua immensa angustia.

Diante delle ninguem ousava pronunciar o nome de Edilberto, mas Leopoldo que conhecia bem o caracter de seu pai, advinhava as revoltas dessa natureza altiva, sob a amargura que o opprimia.

Adivinhava tambem que o ancião queria occultar, por orgulho, o seu desespero, e essa luta ingente, que se travava no espirito do Duque, enchia de compaixão a alma sensivel de Leopoldo.

E sem o deixar, receiava o Conde por qualquer modo tornar mais cruciante a angustia do Sr. de Champavoir.

Um dia, no emtanto, foi-lhe preciso romper a habitual reserva.

O tabellião da familia viera a Kerveles, e temendo dirigir-me directamente ao Duque (pois a todos inspirava terror o angustiado fidalgo) pedio ao Conde que lhe servisse de intermediario.

Vinha elle encarregado de uma mensagem do tabellião da Marqueza.

A viuva de Edilberto, por um acto legal, havia renunciado á fortuna que seu marido generosamente lhe legara; em consequencia dessa renuncia, todos os bens revertiam ao Duque e a seu filho Leopoldo.

Pedia Eliana, não obstante esse abandono total, a permissão de conservar apenas as rendas já recebidas, afim de pagar as ultimas despezas, conservando igualmente os presentes que lhe fizera seu marido e os objectos que a elle tinham pertencido, não pelo valor intrinseco, mas como lembranças de um morto querido.

Quando aos ouvidos do Duque chegou a noticia dessa decisão, elle declarou:

— E' uma acção digna, a que ella pratica.

— E... nós vamos aceitar... essa offerta? Interrogou Leopoldo, para quem era desagradavel a idéa de transgredir as derradeiras vontades do irmão, aproveitando-se dessa fortuna que moralmente não lhe pertencia.

— Não aceitamos nem recusamos, replicou seccamente o Sr. de Champavoir. *Essa pessoa* não nos consulta: annuncia-nos simplesmente um facto consummado, diante do qual nós nos devemos inclinar. Renunciar á sucessão de teu irmão não seria restituil-a á tua cunhada; seria transmittir esses bens aos parentes della. Edilberto commettera uma falta, que sua mulher hoje quer reparar. E' justa essa reparação, porquanto o patrimonio dos Champavoir não deve passar ás mãos de uma Brideux. Entretanto, accrescentou o pai de Leopoldo, não quero deixal-a sem recursos.

E voltando-se para o tabellião, em presença do qual se déra o dialogo, disse ainda o Duque:

— Sr. Notel, queira dizer á Marqueza de Champavoir que eu aprecio devidamente a delicadeza de seu proceder.

Desejo que ella guarde tudo quanto em commum pertencia a ella e a meu filho Edilberto: moveis, cavallos, carros, etc., e, finalmente, diga-lhe ainda que fixe a taxa da pensão que eu lhe proporcionarei annualmente em troca da fortuna que ella me abandona.

E o Duque, conscio de ter largamente cumprido o seu dever, em relação a Eliana, retirou-se, emquanto o Sr. Notel, reverente, submisso, se inclinava.

Oito dias após, o tabellião ia a Kervelez dar conta de seu mandato.

A Marqueza de Champavoir recusava absolutamente toda e qualquer pensão; negava-se tambem a conservar a parte que o Duque lhe concedia, sendo esta recusa legalmente firmada.

Eliana havia deixado a casa de S. Germano, levando comsigo unicamente o que lhe poderia ser indispensavel.

Os criados tinham sido dispensados; os moveis, os carros e os cavallos esperavam a decisão de Duque.

— Bem, disse este laconicamente, após haver escutado o tabellião.

— Não lhe parece, meu pai, interveio o Conde, que Edilberto não teria approvado essa resolução; não acha que contrariamos inteiramente os seus desejos?

(*Continua*).

Typ. do Diario.